

**PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR****PODER LEGISLATIVO****ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 / 2014**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas prerrogativas institucionais, conforme Art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, conforme resolução 06/2014, a Comissão de apoio administrativo de Reforma da Lei Orgânica do Município de Mossoró, ficando assim composta pelos seguintes servidores:

Aluizio Alves de Oliveira;
Emmanoel Antas Filho;
Germannia Gabriella Amorim Ferreira;
Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade;
Metusalém Nunes da Costa;
Rita Dayna Praxedes dos Santos Ferreira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 20 de setembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente

PORTARIA 005/2014 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró. Considerando a legislação que regulamenta os processos de realização de despesas no âmbito da Administração Pública. Considerando a necessidade de permanente aprimoramento e atualização das rotinas do processo de realização da despesa na Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1 - Estabelecer que o processo de realização de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró seguirá o fluxograma apresentado no anexo 01 desta Portaria.

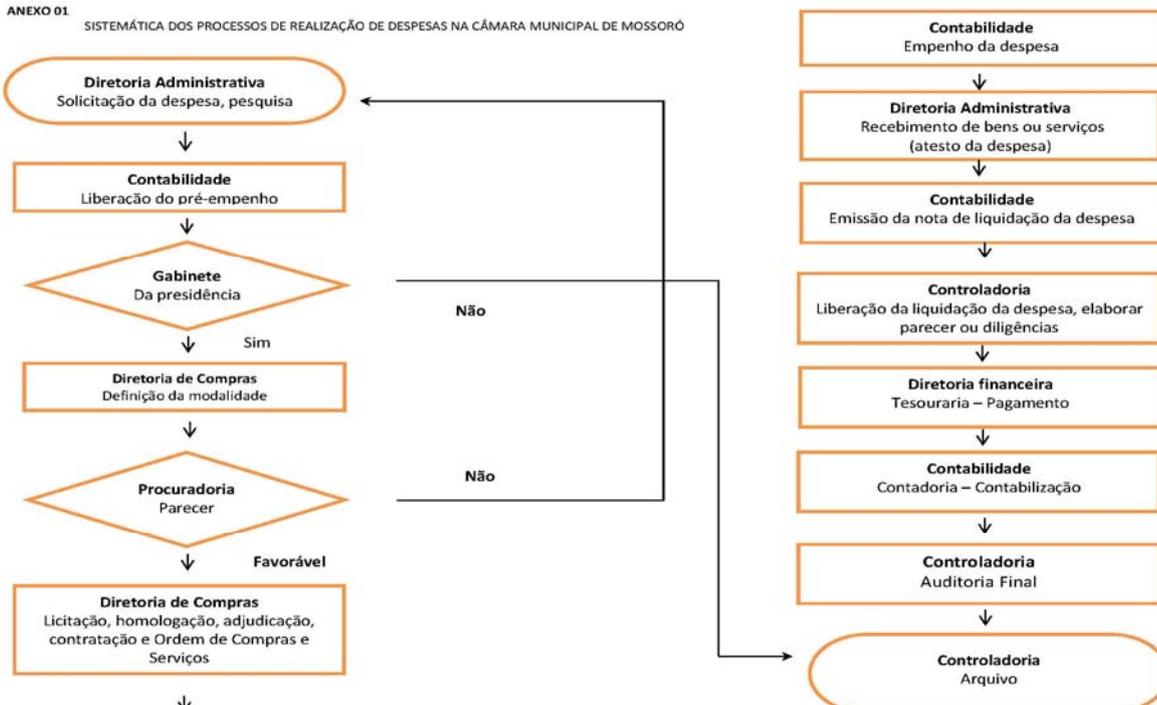
Parágrafo Único: O cumprimento do fluxograma, a que se refere o caput, acontecerá respeitando-se a legislação vigente, sem prejuízo para qualquer outra medida necessária à eficiência e transparência dos processos administrativos que se façam necessários.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 08 de outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

ANEXO 01
SISTEMÁTICA DOS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ



PORTARIA Nº 216/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO o seguinte Assessor Parlamentar:

430001 – ÁLVARO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 23 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 28 de outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo com fulcro no inc. II do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 17, inc. III e IV do Art. 37, inc. II e III do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e, Considerando a necessidade do aperfeiçoamento e funcionamento adequado do corpo funcional da Câmara Municipal de Mossoró; Considerando que existem candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital 01/2012/CMM;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE do candidato LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA, aprovado em terceiro lugar para o cargo de Contador, EM VIRTUDE DA RENÚNCIA DO SEGUNDO COLOCADO, CONFORME ITEM 13.4 DO EDITAL 001/2012 – CMM.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue, das 08h:00min às 13h:00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN, Fone: (84) 3316-2600 - Ramal: 241.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar os exames especificados no Anexo III deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, a junta

médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), situado à Av. Rio Branco, 1591 - Centro, nesta cidade, a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h:00min às 13h:00min, para a realização da inspeção médica.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Rio Grande do Norte deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), para ser homologado nas datas previstas no item 2.2.

3. DA POSSE

3.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer à Câmara Municipal de Mossoró localizada a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN.

Mossoró, 31 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO

CARGO: 204 CONTADOR
ORDEM NOME NOTA FINAL
3º Luis Jorgelino Silva Moreira 8,25

Mossoró, 31 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. Documentos originais:

- I. Declaração de Acumulação de Cargos;
 - II. Declaração de Bens e Valores;
 - III. Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
 - IV. Uma fotografia 3x4;
 - V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança), com preferência para Caixa Econômica Federal;
 - VI. Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal.
2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):
- I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
 - III. Cédula de Identidade;
 - IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
 - VI. Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
 - VII. Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
 - VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
 - IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
 - X. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
 - XI. Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso.

Mossoró, 31 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Mossoró, 31 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 4.407, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 392.259,18, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 480/2014-SME, 488/2014-SEINFRA, 491/2014-SME, 492/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 392.259,18 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|-----------|--|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 392.259,18 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 162.148,49 |
| 1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | 62.148,49 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 104 | 0001 | 62.148,49 |
| 2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 111 | 0001 | 100.000,00 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 6.000,00 |
| 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA | | | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 6.000,00 |
| 19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | | | | 224.110,69 |
| 2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | | | | 84.110,69 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 102 | 0001 | 84.110,69 |
| 1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | | | | 140.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 102 | 0001 | 140.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 392.259,18 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 162.148,49 |
| 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | 50.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 111 | 0001 | 50.000,00 |
| 1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | 1.168,12 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 104 | 0001 | 1.168,12 |
| 1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | 70.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 104 | 0001 | 20.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 111 | 0001 | 50.000,00 |

| | | | |
|---|-----|------|-------------------|
| 1041 FORMAÇÃO CONTINUADA | | | 161,60 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 104 | 0001 | 161,60 |
| 1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS | | | 47,43 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 104 | 0001 | 47,43 |
| 1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 2.021,85 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 104 | 0001 | 2.021,85 |
| 2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104 | 0001 | 20.000,00 |
| 2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 104 | 0001 | 10.000,00 |
| 2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | 1.688,76 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 104 | 0001 | 1.188,76 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104 | 0001 | 500,00 |
| 2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB | | | 7.060,73 |
| 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 104 | 0001 | 4.364,69 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104 | 0001 | 1.965,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 104 | 0001 | 731,04 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 6.000,00 |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 0001 | 6.000,00 |
| 19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | | 224.110,69 |
| 1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | 84.110,69 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 102 | 0001 | 84.110,69 |
| 1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | | 80.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 102 | 0001 | 80.000,00 |
| 1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER | | | 60.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 102 | 0001 | 60.000,00 |

PORTARIA Nº 2.269/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANEKESIA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva de Articulação com os Conselhos, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.270/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ BARBOSA DE ASSIS do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.271/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LÚCIA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.272/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALMIR ALVES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Articulação com os Conselhos, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.273/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IBERO CRISTIANO PEREIRA HIPOLITO para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.274/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANAKESIA DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.275/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 946/2014-SEMAD, de 27/08/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que opina pela penalidade de demissão do servidor abaixo identificado, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, CONSIDERANDO ainda, que nos autos do referido Inquérito existem provas suficientes que demonstram que o servidor em referência não atende as exigências legais catalogadas na Lei local, em razão de acumular ilegalmente cargos públicos, e com fundamento nos art. 145, XII, 154, I, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público);

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de demissão ao servidor ILDONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 8234-1, lotado na Secretaria Municipal da Cultura - Escola de Arte de Mossoró, ocupante do cargo de Músico do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 31 de outubro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.276/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO a necessidade de debater a pauta reivindicatória proposta pelo SINDISERPUM, favorecendo o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial, com as atribuições de discutir e analisar a pauta reivindicatória apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM, em favor dos Fiscais Ambientais e Urbanísticos do nosso município.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos, Sr. João Gentil de Souza Neto – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Francidaule Leite de Amorim – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Luis Antônio Costa Reis - Secretário da Transparência Pública e Relações Interinstitucionais e Sra. Fernanda Abreu de Oliveira – Consultora-Geral do Município; Representantes do SINDISERPUM - Maria Marleide da Cunha Matias, Emanuella Figueiredo Reinaldo e Viviane Silva de Mendonça, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.277/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, extraída dos autos do Processo nº 0102178-17.2013.8.20.0106 – Ação Ordinária, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação da referida candidata em 50º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Psicólogo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA NIVÂNIA SERAFIM CUNHA, sub judice, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.278/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, extraída dos autos do Processo nº 0000444-28.2010.8.20.0106 – Ação Ordinária, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação da referida candidata em 150º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ANTONIA LUCIENE DE FREITAS, sub judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.279/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GERUZA GOMES DE MORAIS DE BARROS, matrícula 4825-3, detentora do cargo efetivo de Professor Nível IV, para função de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Escola Municipal Professor Manoel Assis, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.209, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.280/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLENDA PINTO GADELHA DE OLIVEIRA, matrícula 9382-3, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da

Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.237, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.281/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANUZIA SALDANHA DE MEDEIROS LIMA, matrícula 9872-8, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.249, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.282/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 9.880-9, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, para a função de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, para a Direção da Escola Municipal Genildo Miranda, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.253, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.283/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALTE-MAR DA SILVA, matrícula 4.951-7, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Escola Municipal Professor Antônio Fagundes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.313, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.284/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARRETO, matrícula 3.841-1, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Professora Niná Ribeiro de Macedo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.323, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.285/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUZILANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8.405-0, detentora do cargo efetivo de Professor Nível II, para função de Diretor de Escola I, Símbolo DE1, para a Direção da Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.326, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.286/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGINA MARIA VIEIRA DE MOURA, matrícula nº 4.936-8, detentora do cargo efetivo de Professora Nível II, para a função de Diretora de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Escola Municipal Ronald Pinheiro Júnior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.492, de 01 de agosto de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.287/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EUDES MARIA DA SILVA DUARTE, matrícula 1.707-6, detentora do cargo efetivo de Professor Nível II, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.713, de 15 de agosto de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.288/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 9487-0, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.232, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.289/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANGELO ROBERTO CANUTO, matrícula 4.922-8, detentor do cargo efetivo de Professor Nível II, para função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Escola Municipal Professor Antônio Amorim, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.948, de 02 de outubro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.290/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAILSON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 10.101-0, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Prof. Maurício de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.704, de 15 de agosto de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.291/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE

FÁTIMA FILGUEIRA, matrícula 5534-0, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.224, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.292/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JACQUELINE BANDEIRA AIRES DO CARMO, matrícula nº 12.381-1, detentora do cargo de Professora Nível II, para a função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Escola Municipal Evilázio Leão de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.775, de 22 de agosto de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.293/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora WIGNA DE BERGMAN DA SILVA, matrícula nº 8.460-3, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, para a função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Rosanira de Miranda Mota, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.335, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 2.294/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIENE DUARTE FERREIRA, matrícula nº 4.887-3, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, para a função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Unidade de Educação Infantil – U.E.I. Tia Aldaniza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.225, de 25 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Mossoró e a Paróquia de Santa Luzia, para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Duodécimo Rosado, 1306, Nova Betânia, Residencial Spazio De Firenzi, apto 301, nesta cidade de Mossoró/RN, cadastrado no RG sob o nº 1.324.486 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 850.827.834-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0002-06, com sede na Praça Vigário Antonio Joaquim, s/n, bairro Centro, denominado simplesmente de PARÓQUIA, neste ato representado pelo Pároco Pe. WALTER COLLINI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº W116258-W, órgão expedidor CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.680.134-72, residente e domiciliado na avenida Dixsept Rosado, nº 34, Centro, Mossoró/RN, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para PARÓQUIA, para fins de realização das ações descritas no Plano de Aplicação, especialmente, prestar apoio financeiro para realização da Festa de Santa Luzia, evento que compõe o Calendário Cultural de Mossoró, com posterior prestação de contas. CLÁUSULA SEGUNDA - DA

PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, no Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na Lei nº 2.976, de 14 de dezembro de 2012, LOAM – Lei Orçamentária Anual do Município. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO DESEMBOLSO 3.1 - O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO em duas parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal agência da praça local, especificamente para este Convênio; 3.2 - Os recursos repassados somente serão movimentados na conta corrente específica cuja prestação de contas far-se-á com extrato da mesma. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO 4.1 – Transferir a PARÓQUIA a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à realização das ações descritas no Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição e forma; 4.2 – Liberar o valor do item 3.1 em duas parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na conta bancária de que trata o item 3.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARÓQUIA 5.1 – Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio; 5.2 – Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; 5.3 – Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, conforme orientação do município, por meio da Controladoria Geral do Município. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRAPARTIDA 6.1 – Divulgar as atividades institucionais e propagandas do MUNICÍPIO em todas as peças publicitárias, atividades e eventos promovidos pela PARÓQUIA, no âmbito do objeto deste Convênio; 6.2 - Apresentar como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com seu pessoal, instalações e equipamentos. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será feita pela PARÓQUIA ao MUNICÍPIO de acordo com a Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, sob pena de não receber a parcela seguinte. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO 8.1 - O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se no dia 30 de dezembro de 2014; 8.2 – As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, ou considerá-lo rescindido, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas, relativas às atividades em execução; 8.3 – Na hipótese do item 8.2, a PARÓQUIA, deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados

a partir da comunicação de denúncia ou rescisão, a prestação de contas correspondente dos recursos recebidos, acompanhados do relatório descritivo dos eventos e atividades até então desenvolvidos. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO providenciará como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 27 de outubro de 2014.

PELO MUNICÍPIO:

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PELA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA:

WALTER COLLINI
Pároco

**SECRETARIA MUNICIPAL
DO PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 38, DE 23 DE OUTUBRO
DE 2014**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 481/2014-SESP.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 23 de outubro de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Municipal Adjunta do Planejamento

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|-----------|--|-------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 99.800,00 |
| 18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | | | 99.800,00 |
| 2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | 99.800,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | 24.200,00 |
| | 3.3.90.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 100 | 0001 | 75.600,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 99.800,00 |
| 18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | | | | | 99.800,00 |
| 2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | 99.800,00 |
| | 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100 | 0001 | 99.800,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.369/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 869/2014-SEMAD, de 15/08/2014, que opina pela punição do indiciado, servidor Raimundo Nonato Sobrinho, bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e ainda com fundamento legal nos arts. 140, I, 142, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Raimundo Nonato Sobrinho, matrícula nº 13430-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.379/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o teor da decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº 0110881-97.2014.8.200106 – Ação Ordinária, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca desta cidade, que determina a imediata implantação da complementação devida nos proventos do autor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao Departamento da Gestão de Pessoas, a implantação da complementação devida nos proventos do ex-servidor aposentado, senhor JALMAR BEZERRA DE ALMEIDA, tomando-se por paradigma o valor que percebia enquanto estava na ativa, devendo-se deduzir o valor dos proventos pago pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), de conformidade com a planilha abaixo:

| Demonstrativo financeiro para complementação de aposentadoria | Valor em R\$ |
|--|--------------|
| Salário-base | 13.682,71 |
| Adicional por tempo de serviço | 4.788,95 |
| Gratificação de produtividade fiscal - GPF | 4.104,81 |
| Total de vantagens | 22.576,47 |
| Excede limite teto (Prefeito) | 3.736,47 |
| Total de vantagens – Excede limite teto (Prefeito) - Paradigma | 18.840,00 |
| Vencimentos atualizados (Paradigma) | 6.669,71 |
| Proventos da aposentadoria a deduzir | 4.390,24 |
| Valor da complementação a ser pago pela Prefeitura | 14.449,76 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL

NO EXTRATO DE ADITIVO 002 (PRAZO E VALOR) REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2011 – SEDETEMA, PUBLICADO NO JOM Nº 276, DE 24/10/2014, PÁG. 53. Onde se lê: “REFERENTE À DISPENSA 611/2011 - SEDETEMA.”. Leia-se: “REFERENTE À DISPENSA 610/2011 - SEDETEMA”.

NO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 02 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 32/2014 – SUDET, PUBLICADO NO JOM Nº 276 DE 24/10/2014, PÁG. 53. Onde se lê: “ADITIVO 02 DE PRAZO...”. Leia-se: “ADITIVO 01 DE PRAZO...”.

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 038/2014 – SEMAD PROCESSO Nº 377/2014

Objeto: A locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central e Arquivo Público, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira S/N – Bairro Dom Jaime Câmara - Mossoró/RN.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Período: 01/11/2014 a 01/11/2016.
Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data da assinatura: 31/10/2014.

Locador: IOLANDA FERNANDES CASTRO FAGUNDES.
Assina Pelo Locador: IOLANDA FERNANDES CASTRO FAGUNDES.
Assina Pelo Locatário: FRANCISCA GLAUDIONORA DA SILVEIRA (Secretaria da Administração).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2014, FIRMADO EM 08/10/2014 - REFERENTE AO CONVITE Nº.137/2014 – SEMOB

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 08/10/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa TIAGO F. BEZERRA - ME para alteração de unidade orçamentária para 17.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB e Ação para 2.394 – GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Constitui objeto do referido contrato a aquisição de placas de sinalização regulamentação, para dar suporte ao funcionamento dos serviços da Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Assina pela contratada: TIAGO FERNANDES BEZERRA.
Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR.
Data do Apostilamento: 31/10/2014.

EXTRATO DE ADITIVOS ADITIVO 02 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 30/2014 – SEDUR

Contrato Nº 91/2014, firmado em 20/05/2014.
Objeto: Construção de pavimentação à paralelepípedo da Avenida Centenária-trecho: BR- 304 a rua Espanha, bairro Quixabeirinha.
Prazo vigência: 03 (três) meses.
Período: 20/10/2014 a 20/01/2015.
Data da assinatura: 17/10/2014
Contratada: ecl- engenharia e construção ltda.
Assina pela contratada: KLEILSON CARMO BARBOSA (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 02 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 – SUDET

Contrato Nº 35/2014, firmado em 09/04/2014.

Objeto: Construção de sistema de drenagem de água pluviais da rua Otoniel Marques Guedes, bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Prazo vigência: 03 (três) meses.
Período: 10/10/2014 a 10/01/2015.
Data da assinatura: 09/10/2014
Contratada: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Assina Pela Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA (SÓCIA).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 06 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 164/2013 – SEDUR

Contrato Nº 170/2013, firmado em 01/08/2013.
Objeto: Construção de pavimentação a paralelepípedo da Rua Alameda das Imburanas e Rua Projetada, Bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade.
Prazo vigência: 02 (dois) meses.
Período: 01/08/2014 a 01/10/2014.
Data da assinatura: 31/07/2014
Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA - ME.
Assina Pela Contratada: ANTONIO DE PAULA BATISTA JUNIOR (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 05 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 190/2013 - SEDUR

Contrato Nº 173/2013, firmado em 24/07/2013.
Objeto: construção de diversos bueiros, na comunidade do hipólito e três vinténs.
Prazo vigência: 03 (três) meses.
Período: 24/10/2014 a 24/01/2015.
Data da assinatura: 23/10/2014
Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA - ME.
Assina Pela Contratada: ANTONIO DE PAULA BATISTA JUNIOR (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 03 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 15/2013 – SEDUR

Contrato Nº 290/2013, firmado em 03/12/2013.
Objeto: construção de bueiro tubular e pavimentação a paralelepípedo da rua hilário queiroz, loteamento três vinténs, bairro abolição.
Prazo vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Período: 30/09/2014 a 27/02/2015.
Data da assinatura: 29/09/2014
Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Assina Pela Contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 08 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 30/2010 – SEDETEMA

Contrato firmado em 25/01/2011.
Objeto: construção das praças olivá marques de medeiros e praça do conjunto ulrick graff, localizada entre as ruas das quixabeiras e das juremas, nesta cidade.
Prazo vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
Período: 14/10/2014 a 12/05/2015.
Data da assinatura: 13/10/2014
Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Assina Pela Contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 03 DE READEQUAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE Nº 36/2014 - SETRAN

Contrato Nº 59/2014, firmado em

09/04/2014.

Objeto: manutenção e restauração de abrigos para passageiros em vários bairros e na zona rural, neste município.
Data da assinatura: 23/10/2014
Contratada: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA.
Assina Pela Contratada: MARIA GORETHE MENDES MOURA (SOCIA).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 04 DE VALOR - REFERENTE AO CONVITE Nº 294/2013 - SEDUR

Contrato Nº 244/2014, firmado em 25/11/2013.
Objeto: serviços de recuperação da praça dos skates, localizada a avenida rio branco, centro, nesta cidade.
Valor aditado: R\$ 2.124,89 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Valor global: R\$ 56.033,31 (cinquenta e seis mil e trinta e três reais e trinta e um centavos).
Data da assinatura: 29/10/2014
Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
Assina Pela Contratada: JERÔNIMO ANDRADE FILHO (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 68/2014 – SETRAN

Contrato Nº 122/2014, firmado em 18/06/2014.
Objeto: contratação de 01 (uma) empresa para confecção de material gráfico, para dar suporte ao funcionamento dos serviços da subsecretaria de trânsito e transporte.
Prazo vigência: 90 (noventa) dias.
Período: 15/09/2014 a 14/12/2014.
Data da assinatura: 15/09/2014
Contratada: GISNAUDE G.FERNANDES DE SOUSA-ME.
Assina Pela Contratada: GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUSA (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 02 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014 – SUDET

Contrato Nº 44/2014, firmado em 07/04/2014.
Objeto: construção de pavimentação asfáltica com cbuq (capeamento) com sinalização viária das ruas lopes trovão (trecho: rua benjamim constant/rua francisco bernardo) e paulo de albuquerque (trecho: rua silva jardim/rua ana neiri).
Prazo vigência: 03 (três) meses.
Período: 06/10/2014 a 06/01/2015.
Data da assinatura: 06/10/2014
Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Assina Pela Contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

ADITIVO 02 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 69/2014 - SETRAN

Contrato Nº 75/2014, firmado em 05/05/2014.
Objeto: Manutenção e pintura do prédio onde funciona a Subsecretaria de Trânsito e Transporte - STT, localizada a rua Felipe Camarão, nº 968- bairro Boa Vista.
Prazo vigência: 60 (sessenta) dias.
Período: 03/11/2014 a 02/01/2015.
Data da assinatura: 28/10/2014
Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME.
Assina Pela Contratada: MARIA VANILDE GOMES (SÓCIA).
Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
ADITIVO 002 DE (PRAZO) REFERENTE
AO CONVITE 274/2013- SMS - AO CON-
TRATO FIRMADO EM 25/10/2013**

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde dr.dr. Moises da costa lopes. Ofício N° 203/2013. (...).

Período: 03 (três) mês.

Vigência: 24/04/2014 à 24/07/2014.

Data da assinatura: 21/04/2014.

Empresa: MAXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: ELANO ROMMELL GADELHA BARRA (SÓCIO)

Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO)

**ADITIVO 003 DE (PRAZO) REFERENTE
AO CONVITE 274/2013- SMS - AO CON-
TRATO FIRMADO EM 25/10/2013**

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde dr.dr. Moises da costa lopes. Ofício. N° 203/2013. (...).

Período: 03 (três) mês.

Vigência: 24/07/2014 à 24/10/2014.

Data da assinatura: 21/07/2014.

Empresa: MAXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: ELANO ROMMELL GADELHA BARRA (SÓCIO)

Assina Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Nº. 39/2014 – SEDS - PROCESSO DE
LICITAÇÃO DE Nº. 381/2014-SEDS**

Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na rua tiradentes. Nº 553 – bairros pereiros - mossoró/rn, destinado ao funcionamento do centro geriátrico dona madalena ayres, como parte da ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares (scfv).

Prazo de vigencia: 12 (doze) meses

Período: 01/10/2014 à 01/10/2015.

Valor mensal: R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor global: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da assinatura: 29/09/2014.

Locador: FRANCISCO JORGE MATOS JALES

Assina Pelo Locador: SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS (Bastante Procurador)

Assina Pelo Locatário: FRANCISCA GLAUDIONORA DA SILVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014 - SMED
PROC. Nº 397/2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n°. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 2014, às 11h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Execução de

Eventos Culturais, com locação de estrutura, montagem e desmontagem para realização da XII MOSTRA DE PROJETO CIENTIFICO E CULTURAIS, da rede municipal de ensino, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 31 de outubro de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2014 - SMS
PROC. Nº 401/2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n°. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de novembro de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço., cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de Empresa ou Laboratório especializado em prestação de serviços referentes a realização de exames em análises clínicas (hematologia, bioquímica, coagulação, imunologia, hormônio e uronálise), com vistas ao atendimento das ações de saúde do Município para os laboratórios do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado Neto e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs dos bairros Santo Antonio, Alto de São Manoel e Belo Horizonte; tudo em conformidade com os termos deste edital, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 31 de outubro de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2014 – SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 27 de agosto de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n°. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n°. 8.666/93; do Decreto Municipal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014 –SMS, homologado em 17 de outubro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: M F LOPES – ME.

CNPJ: 10.701.794/0001-74 Telefone:
(84) 3314-8957

Endereço: RUA CLAUDIONOR GONÇALVES, 201, BELO HORIZONTE, Mossoró/RN, CEP: 59604-470.

Representante: MANOEL FRANCISCO LOPES - CPF: 200.035.954-04

Item 01: 25.000 (vinte e cinco mil) m3 de fornecimento de água potável em carro pipa com capacidade para 7 m3 d'água, a ser acondicionada em reservatórios próprios e adequados da prefeitura de mossoró, destinadas ao consumo nas unidades, em funcionamento em nossa cidade e zona rural, incluindo o serviço de transporte por parte da contratada. Ao preço unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). Totalizando o valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, destinada ao abastecimento das atividades administrativas nas Unidades municipais básicas de saúde e de Pronto Atendimento, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 95/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento. 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas). FONTE DE RECURSO: 103 - Transferências de SUS. 112 - Receita de Impostos Vinculada à Saúde. 100 - Recursos Ordinários.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará

com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: M F LOPES - ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIO
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

M F LOPES – ME.
CNPJ: 10.701.794/0001-74

MANOEL FRANCISCO LOPES
CPF: 200.035.954-04

TERMOS DE APOSTILAMENTOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2014 – SMED/SMEL – A ATA DE RE- GISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM 02/06/2014

Objeto: 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 13.101 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os Projetos Atividades: 1163 - Craque do Futuro – 1164 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos Amadores – 1165 Circuito Mossoroense de Futebol Amador – 2355 – Projeto Fraldinhas de Mossoró – 2356 – Jogos da Juventude de Mossoró – 2360 – Jogos Rurais de Mossoró e 2361 – Promoção de Escolinhas de Prática Esportiva – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos ordinários).

Empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.845.028/0001-79

Data Da Assinatura: 06.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2014 – SMED/SMEL – A ATA DE RE- GISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM 02/06/2014

Objeto: 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 13.101 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os Projetos Atividades: 1163 - Craque do Futuro – 1164 – Promoção e Apoio a Eventos Esportivos Amadores – 1165 Circuito Mossoroense de Futebol Amador – 2355 – Projeto Fraldinhas de Mossoró – 2356 – Jogos da Juventude de Mossoró – 2360 – Jogos Rurais de Mossoró e 2361 – Promoção de Escolinhas de Prática Esportiva – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos ordinários).

Empresa: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO - CNPJ/MF nº 10.726.073/0001-19

Data Da Assinatura: 06.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Amilton Sérvulo Dantas Júnior

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014 – SMS – A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM 18/06/2014

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ/MF nº 10.857.970/0001-61
Data Da Assinatura: 20.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias.

**TERMOS DE ADITIVOS
ADITIVO 05 PRAZO E PREÇO REFEREN-
TE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2010 – SESUTRA/SEMOB AO CON-
TRATO FIRMADO EM 10/06/2010.**

Objeto: O aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais 03 (três) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semáfora do município de Mossoró.

Empresa: SERTTEL LTDA . – CNPJ:
24.144.040/0001-75
Valor: R\$ 150.000,00
Prazo: 15.09.2014 a 15.12.2014
Data: 02.09.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Angelo José Barros
Leite

**ERRATA
ADITIVO 001 VALOR REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 –
SMED AO CONTRATO FIRMADO EM
08/04/2014, PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
DE MOSSORÓ, NO DIA 10.10.2014.**

Objeto: O aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) destinados a alimentação escolar dos alunos da educação e educação infantil (creches e pré-escolar) da rede municipal e do ensino fundamental das escolas filantrópicas integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar – PNAE/PNACE

Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA . –
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: R\$ 33.986,70
Data da assinatura: 07.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Messias
Dias

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – SMS**

Objeto: O registro de preços para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas – almoço, lanche da tarde e ceia) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais da Secretaria de Saúde lotados no SAMU, UPAS e UTI pediátrica sob o regime de plantão, servidores em atividades de eventos da saúde.

Empresa: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº.
07.390.420/0001-70
Valor: R\$ 968.500,00
Data da assinatura do contrato: 20.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco Lima
Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Mikael de Oliveira
Monteiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – SMS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para dar continuidade ao atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e Serviços de Atendimento

Móvel de Urgência – SAMU.

Empresa: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FAR-
MACÊUTICO EPP - CNPJ/MF nº.
09.122.003/0001-72
Valor: R\$ 89.585,00
Data da assinatura do contrato: 21.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco Lima
Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Diogo
Campelo Souza

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 – SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração e gerenciamento de projeto para otimização e modernização dos procedimentos da administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Empresa: CTM - CONSULTORIA TECNICA
MUNICIPAL - ME - CNPJ/MF nº.
11.743.397/0001-28.
Valor: R\$ 149.000,00
Data da assinatura do contrato: 21.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco Lima
Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Demócrito
De Almeida

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 – SMS

Objeto: A aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, ovos, pão, frutas, verduras, legumes, polpa de frutas).

Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ/
MF nº. 10.857.970/0001-61
Valor: 366.368,60
Data da assinatura do contrato: 21.10.2014
Assina Pela Contratante: Francisco Lima
Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Messias
Dias

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0049/2013 – TATM (PFA de Origem 2012.010209-3) - SEFAZ, referente ao Auto de Infração de ISS nº 500306125, em desfavor da Nacional Locação Construção Empreendimentos e Factoring Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 04 de novembro de 2014, às 11h:30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 30 de outubro de 2014.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior
Secretária: Vânia Maria Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NOR-
MATIVA Nº 6 DA PORTARIA 344/98 DA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁ-
RIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICA A
EMPRESA ABAIXO CITADA, AUTORIZA-
DA A PARTIR DESTA DATA, ATRAVÉS
DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂN-
CIA À SAÚDE, A COMERCIALIZAR MEDI-
CAMENTOS A BASE DE RESINOÍDES DE
USO SISTÊMICO.**

Nome do Estabelecimento: Farmácia Extra-
farmá
Razão Social: Farmácia Extrafarmá
CNPJ: 04.899.316/0241-30
Endereço: Praça da Independência, nº 37,
Centro, Mossoró-RN
CEP: 59.621-130
Hallyda de Moura Soares
Gerente Executiva de Vigilância à Saúde

**DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NOR-
MATIVA Nº 6 DA PORTARIA 344/98 DA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICA A EM-
PRESA ABAIXO CITADA, AUTORIZADA
A PARTIR DESTA DATA, ATRAVÉS DA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA
À SAÚDE, A COMERCIALIZAR MEDICA-
MENTOS A BASE DE RESINOÍDES DE
USO SISTÊMICO.**

Nome do Estabelecimento: Farmácia Extra-
farmá
Razão Social: Farmácia Extrafarmá
CNPJ: 04.899.316/0238-35
Endereço: Avenida João da Escóssia, nº
628 E, Nova Betânia, Mossoró-RN
CEP: 59.607-330
Hallyda de Moura Soares
Gerente Executiva de Vigilância à Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

**PROJETO MOSSORÓ CIDADE LUZ
REGULAMENTO DO CONCURSO PARA
A ESCOLHA DO PAPAÍ NOEL 2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ abrirá às inscrições do concurso para a escolha do Papai Noel 2014, conforme regulamento abaixo.

REGULAMENTO
A Prefeitura Municipal de Mossoró, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a Associação Comercial Industrial de Mossoró (ACIM) e o Sindicato Varejista de Mossoró (SINDVAREJO), promoverão o Concurso para escolha do Papai Noel 2014, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2014, obedecendo ao seguinte Regulamento:
Das Inscrições
1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Cultura, situada na Rua Pedro Alves Cabral, nº 01 Bairro Aeroporto, no período de 10 a 21 de novembro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 14h às 17h, exceto feriados e ponto facultativos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (84) 3315-4972/3315-4962.

2 - Poderão inscrever – se candidatos que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Sejam maiores de 50 (cinquenta) anos;
- Residentes no município de Mossoró;
- Sexo masculino;
- Sejam brasileiros natos ou naturalizados.

3 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Documento de identidade (RG);
- b) Cópia de comprovante de residência na cidade de Mossoró (cópia de conta de água, luz, telefone fixo);
- c) Uma foto colorida recente, tamanhos 12x18cm, que não será devolvida;

4 - Todos os candidatos deverão atender às convocações dos organizadores do concurso para ensaios, participações em reuniões, entre outros eventos;

5 - Os candidatos deverão apresentar-se com os trajes natalinos (com luvas, gorro, barba, botas, cajado e etc.);

Do Concurso

6 - O Concurso do Papai Noel 2014 será realizado no dia 28 de novembro de 2014, às 17h, no auditório da Estação das Artes. Os candidatos deverão comparecer, com no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência;

Parágrafo único – O candidato que não chegar até às 16h30 será automaticamente excluído do concurso;

7 - O tempo de desfile de cada candidato com traje será de 2 (dois) minutos. Os candidatos serão avaliados pelo corpo de jurados nos seguintes quesitos: simpatia, desenvoltura e animação;

8 - Será eleito Papai Noel 2014 o candidato que obtiver o maior número de pontos, na somatória de todos os quesitos citados no item 7.

Parágrafo único: Havendo empate, será declarado vencedor o candidato que obtiver o maior número de pontos no quesito animação. Se ainda persistir o empate, todos os candidatos empatados voltarão à passarela para uma nova avaliação nos quesitos: simpatia, desenvoltura e animação.

Dos jurados

9 - O corpo de Jurados será composto de 5 (cinco) pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

10 - Os jurados deverão declarar-se suspeitos e serem substituídos nos seguintes casos:

- a) Caso tenha parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com algum candidato;
- b) Possuir qualquer vínculo com alguma das entidades mencionadas no item 4 deste regulamento, caso a mesma esteja representada por candidato;

11 - Os jurados deverão, ainda, firmar o compromisso de que não possuem qualquer vínculo com os candidatos e com as entidades representadas, sob as penas da lei;

12 - Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos quesitos citados no item 7;

Parágrafo único: O jurado poderá utilizar a fração de meio para definir a nota do candidato, ou seja, atribuir 0,5 (cinco décimos) ao número inteiro (5,0-5,5-6,0-6,5... 9,5 ou 10);

Da premiação

13 - O Papai Noel 2014 receberá prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil), sujeitos a descontos legais (valor este que será pago até o dia 24/12/2014). Será firmado um contrato entre o vencedor do concurso e a Prefeitura de Mossoró, no qual o Papai Noel vencedor terá que participar da temporada na Praça Rodolfo Fernandes, que vai de 15 a 24 de dezembro, das 17h às 20h, recebendo as crianças que visitam o local. O pagamento da premiação em dinheiro está sujeito ao cumprimento do contrato;

14 - Se o Papai Noel 2014 selecionado, por qualquer motivo, não atender as solicitações para divulgação do Natal 2014, o candidato classificado em segundo lugar será chamado para assumir o título;

Parágrafo único: Na ocorrência de falta que implique na desqualificação supramencionada, o candidato penalizado deverá fazer a devolução do prêmio recebido, em sua totalidade, os quais serão repassados ao candidato que assumir a função;

São obrigações do Papai Noel

- a) Tratar com simpatia e cordialidade a comunidade, podendo o eleito, se não cumprir essas obrigações, ser julgado pela comissão organizadora e ser substituído definitivamente;

b) Participar da programação indicada pela Secretaria Municipal da Cultura, que vai de 15 a 24 dezembro de 2014, das 17h às 20h, na Praça Rodolfo Fernandes. As atividades incluem a Chegada do Papai Noel a Mossoró, no dia 15, às 16h, saindo do Aeroporto Dix-sept Rosado, seguindo pelas ruas do centro da cidade até a Praça Rodolfo Fernandes;

c) Cumprir rigorosamente os horários fixados para cada uma das atividades programadas;

15 - O candidato selecionado que deixar de cumprir quaisquer uns dos itens deste regulamento, sem justificativa, estará automaticamente desqualificado do título recebido, neste caso, assumirá o candidato imediatamente subsequente. O infrator ficará impedido de participar de futuros concursos nessa categoria;

16 - Não poderá se inscrever como candidato funcionários da Secretaria Municipal da Cultura, ou quem tenha grau de parentesco com membros da comissão organizadora;

17 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura e suas decisões serão irrecorribéis.

Mossoró, 03 de novembro de 2014.

Maria Isolda Dantas de Moura
Secretária Municipal da Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
PROJETO MOSSORÓ CIDADE LUZ
CONCURSO PARA ESCOLHA DO PAPAÍ NOEL/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ de _____ de _____

Altura: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Tel Fixo: _____

Tel Celular: _____

Reside em Mossoró há quanto tempo?

Local de trabalho (nome da empresa):

Profissão: _____

Telefone: _____

Obs.: Não serão consideradas as Ficha de Inscrições que estejam faltando cópias de documentos.

A foto (12x18) não será devolvida.

Declaro que li e estou de acordo com o Regulamento.

Assinatura do Candidato

Data e assinatura legível do funcionário responsável pela inscrição:

Data: ____/____/2014

Assinatura: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**

PORTARIA Nº 012/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM - Flávio Galdino de Moura Lourenço, matrícula nº 14274-3, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana, com carga horária de 15hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.
Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 013/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora GCM - Sudária Guerra da Costa Lima, matrícula nº 5070279-2, detentora de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana, com carga horária de 15hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 014/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Sávio Luciano de Brito Alves, matrícula nº 14237-9, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina de Primeiros Socorros, com carga horária de 20hs, duas turmas, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 015/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Iáscaro

Alves Campelo, matrícula nº 506985-8, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública, com carga horária de 10hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 016/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Edwaro Vinicius de Sales Alves, matrícula nº 506962-9, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública, com carga horária de 10hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 017/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Daniel Almeida de Souza, matrícula nº 14308-1, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina de Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal, com carga horária de 20hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 018/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Francisco José Silva Couto, matrícula nº 506988-2, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina de Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal, com carga horária de 20hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 019/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM José Wilker Carlos, matrícula nº 14365-0, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina de Ordem Unida, com carga horária de 20hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 020/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Allan Bueno Alves da Silva, matrícula nº 14463-0, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina de Ordem Unida, com carga horária de 20hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 021/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Eliézio Amorim da Costa Júnior, matrícula nº 14319-7, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina Diversidade, Conflitos e Segurança Pública, com carga horária de 15hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 022/2014 - SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 105/2014, observando o disposto na Lei nº 029/2008, arts. 82, inc. I, III, IV, c/c § 1º e 2º e o resultado definitivo do Processo de Seleção de Instrutores para o III Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – Edital 001/2014 - SESP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GCM Raylson Silva de Souza, matrícula nº 14362-2, detentor de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de instrutor no III CFGCM na Disciplina Diversidade, Conflitos e Segurança Pública, com carga horária de 15hs, sendo o valor da hora/aula de 0,75% do maior vencimento básico pago pelo município de Mossoró.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2014.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E
URBANISMO**

PEDIDO DE LICENÇA

Lino Brita Ltda-ME CNPJ 24.189.896/0001-67 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lino Brita Localizado à Rua: Antonio Geraldo de Medeiros, 608 Bairro: Bom Jesus CEP 59.635-000 MOSSORÓ/RN.

Luiz Lino de Mendonça Segundo
Sócio-Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

C R Construções e Incorporações Ltda CNPJ 07.597.655/0001-38 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação para C R Construções e Incorporações Ltda Localizado à Rua: Desembargador Silvino Bezerra, 651 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.628-350 MOSSORÓ/RN.

Diego Veloso Borges Cardoso
Sócio Administrativo

PEDIDO DE LICENÇA

Comercial Jair Urbano de Queiroz Eireli - ME CNPJ 70.045.992/0001-59 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Hiper Queiroz Localizado à Rua: Gabriel B de Souza, 281 Bairro: Nova Betânia CEP 59612-209 MOSSORÓ/RN.

Jair Urbano de Queiroz
Representante Legal

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Francisco Ailson Ferreira Junior-ME (Francisco Ailson Ferreira Junior-ME)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para M M Papa Entulho (Marcondes Missias da Silva Medeiros-ME)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Auto Brilho (Hadson Heber Soares Alves)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Palácio do Sal Shopping Center (Palácio do Sal Shopping Center Ltda)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA 023/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79; CONSIDERANDO, a defesa da notificação nº 080/2014-STT, com data 12 de maio de 2014, que teve seu despacho INDEFERIDO na data 29/05/2014, que o taxista abaixo descrito deu entrada na SEMOB com outra defesa em data 06/06/2014, onde a mesma foi INDEFERIDA no dia 09/06/2014. CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mossoró-RN, Procuradoria Administrativa, nº 033/2014-PGM/GPG, datado em 21 de julho de 2014, EM DESFAVOR do permissionário de táxi Senhor RODOLFO VINICIUS DE ANDRADE LIRA, CPF: 098.183.704-22.

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a permissão de TÁXI número 242 e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró. Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA 024/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79; CONSIDERANDO, a defesa da notificação nº 040/2014-STT, com data 07 de maio de 2014, que teve seu despacho INDEFERIDO na data 29/05/2014, que o taxista abaixo descrito deu entrada na SEMOB com outra defesa em data 28/10/2014, da CARTA CONVITE nº 22/2014, datada de 13 de outubro de 2014, onde a mesma foi INDEFERIDA no dia 28/10/2014, CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mossoró-RN, Procuradoria Administrativa, nº 033/2014-PGM/GPG, datado em 21 de julho de 2014, EM DESFAVOR do permissionário de táxi Senhor RUANN VICTOR DE ANDRADE LIRA, CPF: 076.604.394-05.

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a permissão de TÁXI número 121 e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró. Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA 025/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79; CONSIDERANDO, O recadastramento dos permissionários de TAXI retardatários cujo Edital nº 001/2014-STT, publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 15 de janeiro de 2014, tendo sua prorrogação por mais 15 dias através da portaria nº 005/2014-STT, que o Permissãoário de TAXI Senhor GILVAN VALE DA SILVA, CPF: 913.148.604-53, até presente data não compareceu para o devido recadastramento e vistoria do seu veículo que tem modalidade TAXI no Município de Mossoró-RN, que teve sua Permissão de TAXI nº 031, SUSPENSA, conforme portaria 010/2014/SEMOB, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró), em 18 de julho de 2014, pagina 65, 66, 67 e 68. CONSIDERANDO, a notificação apazada nº 009/2014-STT, datada de 06 de maio de 2014, onde o permissionário acima declinado até a presente data não fez nem uma defesa. CONSIDERANDO, a CARTA CONVITE apazada nº 019/2014, datada de 08 de setembro de 2014, onde o permissionário acima declinado até a presente data não compareceu.

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a permissão de TÁXI número 031 e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró. Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA 026/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79; CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 033/2014-PGM/GPG, da Procuradoria Geral do Município de Mossoró-RN, Procuradoria Administrativa, datado em 21 de julho de 2014, EM DESFAVOR da permissionária de táxi Senhora TEREZA CRISTINA COSTA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF nº 489.700.774-72.

RESOLVE:
SUSPENDER, a permissão e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por 45 dias a contar da data da publicação desta. A SEGUIR: PERMISSÃO Nº 118 - Tereza Cristina Costa de Andrade, CPF nº 489.700.774-72. Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA 027/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79; CONSIDERANDO, o recadastramento do permissionário de Táxi retardatário cujo Edital nº 001/2014-STT, publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 15 de janeiro de 2014, tendo sua prorrogação por mais 15 dias através da Portaria 005/2014-STT, e carta convite aprazada para o comparecimento do Permissonário Senhor Francisco Bernardo Dantas, inscrito no CPF sob o número 028.311.374-03. CONSIDERANDO, o não cumprimento por parte do permissionário da permissão 321, citado na Portaria nº 021/2014-SEMOB, datada 24 de setembro de 2014, para reativação da mesma, que faltou apresentar veículo para conclusão.

RESOLVE:

SUSPENDER, a permissão e inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por 30 dias a contar da data da publicação desta, A SEGUIR:

PERMISSÃO Nº 321 – Francisco Bernardo Dantas - CPF: 028.311.374-03

Parágrafo Único – fica determinado que não sejam dispensado os débitos e/ou tributos anteriores da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretario de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N. 014/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo unico, inciso ii, da lei n.9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao (oes) respectivas, podendo, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar recurso em 1a. E 2a. Instancias na forma dos art. 285 e seguintes do ctb.

| PLACA | | N. AUTO | PROPRIETARIO/CONDUTOR | INFRAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|---------|---|---------|-------------------------------------|----------|---------------|
| MYM2018 | A | 7373 | HERIBERTO MARTINS | 686-6/1 | 231 VIII |
| MYB9712 | A | 6775 | PAULO ROSSI DE MORAIS TAVARES | 686-6/1 | 231 VIII |
| MYZ5185 | A | 8369 | ANTONIO GUIBYSON RODRIGUES SILVA | 548-7/0 | 181 XI |
| MYM7614 | A | 10158 | LUIZ FELLIPE DE LIMA | 554-1/5 | 181 XVII |
| MYT5618 | A | 10663 | MARIA ELISANGELA DE LIMA AMORIM | 605-0/1 | 208 |
| MZB4556 | A | 9804 | SUIANNY EMANUELLE BEZERRA | 605-0/1 | 208 |
| MYE0600 | A | 32066 | ADAUTO VIEIRA DA SILVA | 555-0/0 | 181 XVIII |
| HUX4054 | A | 27712 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 518-5/2 | 167 |
| NOB6960 | A | 26695 | FRANCISCO DE ASSIS CRUZ DO NASCIMEN | 554-1/3 | 181 XVII |
| HVS2782 | A | 28985 | JOAO JOSE DA PENHA NETO | 540-1/0 | 181 III |
| MZA3532 | A | 28907 | FRANCISCO ELESBAO DE OLIVEIRA JUNIO | 540-1/0 | 181 III |
| MXM9343 | A | 26725 | GEOVANO BEZERRA DA SILVA | 601-7/4 | 206 III |
| MYQ0393 | A | 26722 | SANDRO MONTEIRO DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| NNY8306 | A | 29303 | KATIA ARAUJO DA SILVA | 601-7/4 | 206 III |
| MXL3098 | A | 30308 | EDIRANO JOSE DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| NNK7786 | A | 29049 | RAIMUNDO HELIO DA SILVA | 573-8/0 | 186 II |
| NOC3607 | A | 27994 | FRANCISCA DAS CHAGAS DUARTE SATIRO | 554-1/5 | 181 XVII |
| NNX7152 | A | 30406 | FLAVIO MARINS DE FARIAS | 540-1/0 | 181 III |
| NNM9920 | A | 31847 | JOAO PEQUENO | 605-0/1 | 208 |
| MZI7580 | A | 32393 | MARIA JOSE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| MYB5970 | A | 32913 | MOACIR JOSE DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| MYN6759 | A | 32580 | DEOCLECIO MACEDO DE SOUSA | 518-5/1 | 167 |
| NOE2299 | A | 32598 | MARIA DAS DORES LUCENA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXS4109 | A | 30553 | ROBSON DA SILVA FERNANDES | 554-1/5 | 181 XVII |
| MYD7841 | A | 32822 | FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| JFC4791 | A | 28599 | SEBASTIAO DA COSTA LIMA | 736-6/2 | 252 VI |
| NNY9838 | A | 32995 | REGINALDO COSME DA SILVA | 548-7/0 | 181 XI |
| HWW6170 | A | 33037 | RAIMUNDO NONATO GONDIM | 736-6/2 | 252 VI |
| HVJ7366 | A | 32848 | JOSE CORINGA DE SANTANA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYN2526 | A | 33057 | GILVAN FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA | 547-9/0 | 181 X |
| NNK3517 | A | 30846 | M L DO VALE | 554-1/1 | 181 XVII |
| MYZ5187 | A | 33523 | ARISTIDES PAULO NICACIO | 736-6/2 | 252 VI |
| NOA0187 | A | 32886 | JANECLEIDE LIMA DA SILVA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYJ8489 | A | 31861 | LUIZ CARLOS COSTA E SOUZA | 605-0/1 | 208 |
| HVX9324 | A | 33630 | FRANCISCO ANTONIO SOARES | 573-8/0 | 186 II |
| NNP7953 | A | 33977 | BENEDITO ARAUJO MARTINS | 547-9/0 | 181 X |
| MOR8123 | A | 33454 | ANTONIO RICARDO SILVA FERNANDES | 548-7/0 | 181 XI |
| NOC8327 | A | 30588 | A SILVA DE MEDEIROS AGUA MINERAL ME | 736-6/2 | 252 VI |
| MYN6759 | A | 34330 | DEOCLECIO MACEDO DE SOUSA | 590-8/0 | 202 I |
| MYY3343 | A | 34390 | FRANCISCO DAS CHAGAS NETO | 518-5/1 | 167 |
| NNW7560 | A | 33124 | FRANCISCA MARIA DE LIMA | 581-9/7 | 193 |
| NNW7560 | A | 33125 | FRANCISCA MARIA DE LIMA | 583-5/0 | 195 |
| NNU8436 | A | 33564 | ALEXSANDRA DANIELA DA SILVA | 736-6/2 | 252 VI |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| MYP0182 | A | 33773 | CROMATUDO SERV DE REPARACAO MECANIC | 736-6/2 | 252 VI |
| MYY2038 | A | 34628 | JAIME DA SILVA NUNES | 554-1/5 | 181 XVII |
| NNL5189 | A | 34837 | MARIA AUXILIADORA DE PAULA | 518-5/2 | 167 |
| MYK9222 | A | 29314 | FRANCINETE FERREIRA DA SILVA | 703-0/1 | 244 I |
| NOF6006 | A | 33608 | DRILLFOR PERFURACOES DO BRASIL LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| HUT3855 | A | 33664 | ALDIVAN SILVA BEZERRA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYM6933 | A | 34901 | CID CARVALHO FERREIRA | 554-1/3 | 181 XVII |
| NOH3229 | A | 33959 | SPS SOCIEDADE PRODUTORA DE SAL LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| HVI3110 | A | 34262 | JACKSON DE AZEVEDO GINA | 518-5/1 | 167 |
| NNT3996 | A | 35136 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| NOG1470 | A | 32431 | RAIMUNDO BATISTA SOARES | 547-9/0 | 181 X |
| MZA7057 | A | 32433 | ANTONIO NOGUEIRA DA SILVEIRA | 595-9/1 | 203 IV |
| MYX9235 | A | 34022 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA | 554-1/5 | 181 XVII |
| NNL6297 | A | 34982 | FRANCEDI FRANCISCO DE OLIVEIRA | 521-5/2 | 170 |
| MXO5151 | A | 27958 | JOSE EDUARDO BARBOSA GONZAGA | 703-0/1 | 244 I |
| NNR3335 | A | 35298 | JERONIMO EDMUR DE GOIS ROSADO FILHO | 518-5/1 | 167 |
| MZI5714 | A | 35276 | MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS | 518-5/1 | 167 |
| MYQ1865 | A | 35252 | MARIA ROZIANA DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| MYY3343 | A | 35892 | FRANCISCO DAS CHAGAS NETO | 518-5/1 | 167 |
| NNV1650 | A | 35880 | FRANCISCO NOVO SOBRINHO | 518-5/1 | 167 |
| NNX6066 | A | 35959 | VANESSA CHRISTIANE ALVES DE SOUZA B | 736-6/2 | 252 VI |
| MYW8631 | A | 35594 | WELIO RIBEIRO DOS SANTOS | 736-6/2 | 252 VI |
| MZC9964 | A | 35751 | XIAOWEI JI ME | 545-2/1 | 181 VIII |
| MZD6675 | A | 35266 | SHEILA GUTEMBERG DE MELO | 613-0/0 | 214 II |
| HWJ6423 | A | 34118 | IVETE DANTAS DA ROCHA | 518-5/1 | 167 |
| NOG1788 | A | 34121 | CRISTINA ALVES DE SOUSA MARTINS | 554-1/1 | 181 XVII |
| HYM7709 | A | 36471 | JEFFERSON SILVIO SOUZA ALVES | 554-1/4 | 181 XVII |
| MZH6068 | A | 36958 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | 545-2/1 | 181 VIII |
| OCL1503 | A | 36990 | SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO | 605-0/1 | 208 |
| MYA9054 | A | 29643 | AURISMAR ANTONIO DE FREITAS | 554-1/3 | 181 XVII |
| NNN2322 | A | 35645 | MARIA DA CONCEICAO ANDRADE | 518-5/2 | 167 |
| EUB1823 | A | 36569 | F E B DE MELO ME | 518-5/1 | 167 |
| MZK2834 | A | 36913 | GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR | 736-6/2 | 252 VI |
| MZE4770 | A | 36776 | FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA | 554-1/4 | 181 XVII |
| MZF1351 | A | 37679 | ANA CARLA DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| MZJ1573 | A | 36966 | HAROLDO FERREIRA DE MORAIS | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZK9614 | A | 37624 | VAUDELUCI FREITAS GUIMARAES | 547-9/0 | 181 X |
| MZD2061 | A | 37625 | JOAO BATISTA MORAIS DE FREITAS | 605-0/1 | 208 |
| NNQ4171 | A | 38607 | LIMESTONE MARMORES DO BRASIL LTDA - | 518-5/2 | 167 |
| MXZ3497 | A | 38717 | ALMIR DA CRUZ SILVA | 518-5/1 | 167 |
| HXD4224 | A | 37577 | CICERO CAETANO LEITE | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZI5714 | A | 38953 | MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS | 518-5/1 | 167 |
| KIT5916 | A | 39203 | MARIA LENILCE DE OLIVEIRA MACHADO | 518-5/2 | 167 |
| NNT0189 | A | 39378 | VALDIER ANTONIO DO NASCIMENTO | 583-5/0 | 195 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|-----------|
| HWS8953 | A | 38692 | KELLY CHRISTINE PEREIRA DANTAS | 518-5/1 | 167 |
| HYN5523 | A | 37864 | FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS | 736-6/2 | 252 VI |
| NNK4415 | A | 39759 | JOSE AMILTON DOS SANTOS | 686-6/1 | 231 VIII |
| MZF7679 | A | 39933 | JOAO ROBERTO RAYMUNDO JUNIOR | 518-5/1 | 167 |
| MZH6804 | A | 39937 | JOSE EDSON DE MOURA | 547-9/0 | 181 X |
| NOE6879 | A | 36319 | C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME | 545-2/5 | 181 VIII |
| MYK6057 | A | 35842 | MARIA LUCIA BEZERRA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXS0399 | A | 39827 | MARIA DA GLORIA DOS SANTOS TEBALDI | 518-5/1 | 167 |
| NOC3652 | A | 36266 | EDGLEI FELIX DA COSTA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNU9195 | A | 38039 | ROGERIO SALES DO NASCIMENTO | 518-5/1 | 167 |
| NNU9195 | A | 38037 | ROGERIO SALES DO NASCIMENTO | 736-6/2 | 252 VI |
| DRU3261 | A | 37900 | IVINA ANDREA AIRES SOARES | 547-9/0 | 181 X |
| NOA7625 | A | 37888 | EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARC | 612-2/0 | 214 I |
| NNW1016 | A | 37886 | EVANDRO CARNEIRO DA COSTA | 518-5/1 | 167 |
| HWE5467 | A | 37847 | MARCOS ROBERTO SOARES VIEIRA | 547-9/0 | 181 X |
| NOA7625 | A | 37840 | EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARC | 518-5/1 | 167 |
| MYR6727 | A | 37796 | FRANCISCO ANDREILTON SOUSA | 736-6/2 | 252 VI |
| NOC1033 | A | 38057 | JEORGINE KELLY PEREIRA DOS SANTOS | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZL1022 | A | 37047 | MARIA OCILEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA | 554-1/5 | 181 XVII |
| KLW3114 | A | 37614 | DENILSON ALVES CABRAL | 547-9/0 | 181 X |
| MZI1542 | A | 37343 | MARCOS JUSSIELE FERNANDES | 604-1/2 | 207 |
| MYE6233 | A | 37778 | KETONY ESTARLLES GADELHA DE OLIVEIR | 736-6/2 | 252 VI |
| NNV8185 | A | 38007 | MARIA EDILEUZA DA SILVA | 605-0/1 | 208 |
| MXS6123 | A | 35211 | JOUCLAS E JURET INCORP IMOB LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| NNV9104 | A | 38224 | E B DINIZ ROCHA ME | 555-0/0 | 181 XVIII |
| NOE4649 | A | 40353 | MARIA ALVANETE SILVA | 554-1/5 | 181 XVII |
| MZK2834 | A | 40355 | GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR | 518-5/1 | 167 |
| MZF7679 | A | 40856 | JOAO ROBERTO RAYMUNDO JUNIOR | 736-6/2 | 252 VI |
| NNK9126 | A | 40807 | JOSE MARIA MENDES | 736-6/2 | 252 VI |
| NOG0447 | A | 41134 | IZAQUIEL BERNARDO DA SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MYT7100 | A | 41186 | ONILDO VIEIRA LINHARES | 547-9/0 | 181 X |
| MXT5192 | A | 40689 | MARIA ROSILENE DA SILVA | 554-1/3 | 181 XVII |
| MXO2213 | A | 40350 | GERALDO MORAIS DA SILVA | 605-0/1 | 208 |
| MYR6537 | A | 39021 | LUZANIRA GOMES DE LIMA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNW3938 | A | 39668 | ROBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| NNO5888 | A | 41678 | ILDENEY ALVES DE LIMA | 547-9/0 | 181 X |
| NNW4515 | A | 43576 | FRANCISCA EDINAMA DE OLIVEIRA NOGUE | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNK9044 | A | 43602 | EILSON OLIVEIRA DA SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXS8306 | A | 43786 | B3 REPRESENTACOES COMERCIO LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| NNM2584 | A | 43793 | EWERTON RODRIGUES DE ALMEIDA | 605-0/1 | 208 |
| MYK1522 | A | 43971 | JESSICA LETICIA MORAIS DE SOUZA | 703-0/1 | 244 I |
| MYI4174 | A | 43704 | ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| NNP9274 | A | 43701 | ALEXSANDRO CLEDSON SOUSA DE ALMEIDA | 573-8/0 | 186 II |
| NOG6802 | A | 39084 | PEDRO PAULO SILVA BARROS | 554-1/3 | 181 XVII |
| MYE0244 | A | 42601 | IBRAIM VILAR MOISINHO | 554-1/3 | 181 XVII |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|-----------|
| MZL7452 | A | 42620 | SAULO DAVID ARAUJO CABRAL | 736-6/2 | 252 VI |
| KGR9596 | A | 40672 | SEP SERVICOS DE ENERGIA E PETROLEO | 547-9/0 | 181 X |
| MXZ8388 | A | 44366 | MARCELO MARINHO PONTES | 736-6/2 | 252 VI |
| NNS9888 | A | 44407 | ORTOCENTER ORTODONTIA E ORT FACIAL | 573-8/0 | 186 II |
| HVJ0632 | A | 44411 | DEOMAR LOPES DE BRITO | 548-7/0 | 181 XI |
| NNN9582 | A | 43873 | FRANCISCA MARIA DA CAMARA MOURA | 554-1/3 | 181 XVII |
| NNN1660 | A | 44133 | SANDERSON ERIC LOPES | 554-1/1 | 181 XVII |
| MYP8090 | A | 42590 | GEORGE LUIZ DOS SANTOS | 545-2/5 | 181 VIII |
| MXW3678 | A | 43329 | MARIA MARGARETE DE CARVALHO | 736-6/2 | 252 VI |
| HXI2006 | A | 43362 | OCINEIDE PEREIRA DA SILVA | 556-8/0 | 181 XIX |
| HYQ0602 | A | 43448 | DANTE ALIGHIERI DE ANDRADE | 547-9/0 | 181 X |
| MYT4030 | A | 44469 | MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYJ6348 | A | 43425 | VALMIR PEREIRA DE SOUSA | 736-6/2 | 252 VI |
| MZI6836 | A | 45177 | JOSE ARTEIRO OLINDA CARNEIRO | 545-2/5 | 181 VIII |
| MZC1478 | A | 45325 | ELTON PERCEU SILVA MAIA | 736-6/2 | 252 VI |
| HNI1584 | A | 42956 | GENILSON RIBEIRO MARCELINO | 736-6/2 | 252 VI |
| KHB2491 | A | 44849 | RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA | 736-6/2 | 252 VI |
| MXU0839 | A | 43436 | FRANCISCO WEDELL GOMES SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNS6118 | A | 42945 | EUGENIA MARIA TEIXEIRA ROCHA | 554-1/3 | 181 XVII |
| MYZ9973 | A | 42365 | LUCIANA LOPES DO NASCIMENTO | 612-2/0 | 214 I |
| MNN5521 | A | 43347 | FRANCISCO DE ASSIS SIMOES BEZERRA | 554-1/6 | 181 XVII |
| NNU9195 | A | 42500 | ROGERIO SALES DO NASCIMENTO | 518-5/1 | 167 |
| MZE9804 | A | 35068 | FRANCISCA MARTA LACERDA REIS | 518-5/1 | 167 |
| NOG7037 | A | 47545 | DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA | 736-6/2 | 252 VI |
| KIY5471 | A | 47617 | EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS | 538-0/0 | 181 I |
| MYD7207 | A | 48282 | DAVIS MARCOS COSTA | 736-6/2 | 252 VI |
| NOE8462 | A | 48288 | JOAO MARIA DIAS | 518-5/1 | 167 |
| HYQ0602 | A | 45704 | DANTE ALIGHIERI DE ANDRADE | 547-9/0 | 181 X |
| NOH7270 | A | 45627 | JORGIVAN GOMES DE FRANCA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MMO6670 | A | 45633 | RONILDO VICTOR DE SANTANA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXU6274 | A | 44168 | ROSANGELA ALVES DE LIMA | 612-2/0 | 214 I |
| HXT6631 | A | 19191 | GERALDO OLINTO GOMES | 605-0/1 | 208 |
| MYS9678 | A | 45963 | SURANA FERREIRA DE BRITO GONDIM | 545-2/1 | 181 VIII |
| MMR4029 | A | 45986 | ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| NOC2382 | A | 45987 | WALCIR INACIO DA SILVA | 548-7/0 | 181 XI |
| MZI6106 | A | 45915 | FRANCISCO ROBERIO GURGEL SOARES | 547-9/0 | 181 X |
| NOG8718 | A | 45660 | JOSE MORAIS DE LIMA JUNIOR | 555-0/0 | 181 XVIII |
| MXT3087 | A | 45887 | JAILZA GALDINO DA SILVA COSTA | 518-5/1 | 167 |
| NNU1776 | A | 47444 | DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 736-6/2 | 252 VI |
| NOA3600 | A | 47441 | LOURDES BERNADETE LOPES LIMA ROCHA | 556-8/0 | 181 XIX |
| MZH7215 | A | 46110 | MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO FERNANDE | 606-8/1 | 209 |
| MXT6715 | A | 48215 | EVERALDO SIMAO PEREIRA | 556-8/0 | 181 XIX |
| MYO9167 | A | 47598 | JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO | 554-1/6 | 181 XVII |
| MYW3899 | A | 46093 | SILVIA HELENA G DE MEDEIROS SANTIAG | 605-0/1 | 208 |
| MYA8392 | A | 46311 | IVONE MARIA DE ANDRADE MARQUES | 518-5/1 | 167 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| MXS1882 | A | 45809 | JOSE ROBERTO FREITAS MAIA | 540-1/0 | 181 III |
| MYZ8101 | A | 45812 | DULCIMARIO CANDIDO DA COSTA | 554-1/6 | 181 XVII |
| HUF0486 | A | 47874 | ANTONIA NUBIA SILVA MORAIS DE OLIVE | 736-6/2 | 252 VI |
| NNP5654 | A | 46232 | ROZENILDE MARIA PINHEIRO DA SILVA | 612-2/0 | 214 I |
| NNW7031 | A | 46033 | JUAREZ SOARES | 554-1/3 | 181 XVII |
| MOO1082 | A | 46039 | MARIA VANIA DE MELO | 545-2/7 | 181 VIII |
| OJT1266 | A | 46057 | SARA FILGUEIRA DA COSTA TERTULINO | 606-8/1 | 209 |
| MYO7953 | A | 46331 | ALFREDO XAVIER | 605-0/1 | 208 |
| NNY3268 | A | 46694 | ROMULO DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA ME | 736-6/2 | 252 VI |
| MYR6934 | A | 46693 | FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE MEDE | 606-8/1 | 209 |
| MZL9746 | A | 46454 | VERONICA DE BRITO DINIZ | 545-2/5 | 181 VIII |
| HVS1211 | A | 46606 | FRANCISCO DE OLIVEIRA BARRETO | 736-6/2 | 252 VI |
| NNO1504 | A | 49082 | UBIRACI F TAVARES PREST DE SERVICOS | 605-0/1 | 208 |
| NNW5060 | A | 49084 | FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS | 518-5/1 | 167 |
| OJZ3401 | A | 46572 | MARIA DENNES RODRIGUES | 545-2/2 | 181 VIII |
| MYW7053 | A | 46720 | MAYKEL RANIELLE DA COSTA | 550-9/0 | 181 XIII |
| OJX2541 | R | 66642 | JOSE ANTONIO CAMPOS DO REGO | 745-5/0 | 218* I |
| MYR3352 | A | 47117 | JOSE MARIA DE LIMA FILHO | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZH6596 | A | 49143 | EDORILDA IZABEL ARTECHE BUZZIN | 554-1/5 | 181 XVII |
| OJU5235 | A | 49144 | POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT | 548-7/0 | 181 XI |
| NOA5976 | A | 49733 | WESLEY CRISTOFFER FREITAS CORTEZ | 705-6/1 | 244 III |
| MYS0415 | A | 46996 | REGIGLEDSON DA COSTA MARROCOS | 554-1/3 | 181 XVII |
| MXV4268 | A | 46993 | FRANCISCO WASHINGTON DA SILVEIRA | 736-6/2 | 252 VI |
| OJU4766 | A | 49228 | JOSE ALDEMIR DE SOUZA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXS7056 | A | 47134 | RITA JUSSARIA FERREIRA | 554-1/5 | 181 XVII |
| MXM6767 | A | 50260 | EDINETE VIANA DE MORAIS | 545-2/1 | 181 VIII |
| MYK3996 | A | 48566 | ALEXSANDRA FONSECA NONATO | 703-0/1 | 244 I |
| OJR2929 | A | 50348 | L L DA C FERNANDES - ME | 548-7/0 | 181 XI |
| OJT7658 | A | 50167 | MARQUILENE ARAUJO DOS SANTOS | 545-2/1 | 181 VIII |
| MZC8680 | A | 50274 | JOSE MOURA FONSECA | 554-1/5 | 181 XVII |
| MYP1658 | A | 50525 | RAILSON COSTA FERNANDES | 556-8/0 | 181 XIX |
| OJS7954 | A | 50519 | MANOEL ALEXANDRE | 704-8/1 | 244 II |
| NOB5345 | A | 50039 | JUQUELINO SILVA SOARES | 554-1/6 | 181 XVII |
| NOF4051 | A | 50350 | DESTAQUE ASSESSORIA E COMUNICACAO L | 736-6/2 | 252 VI |
| MYP1658 | A | 50736 | RAILSON COSTA FERNANDES | 612-2/0 | 214 I |
| OSZ8600 | A | 48569 | FRANCISCO DE ASSIS B DE MEDEIROS | 572-0/0 | 186 I |
| HID9103 | A | 49416 | TEREZINHA ELENA DA SILVA | 545-2/5 | 181 VIII |
| MYU6811 | A | 50581 | FRANCISCA BATISTA DA SILVA FELICIAN | 518-5/1 | 167 |
| OJV2074 | A | 50589 | MARIA LEONICE DE PAIVA | 518-5/1 | 167 |
| OJZ4825 | A | 50040 | JULIANA KELY FILGUEIRA SILVA | 554-1/6 | 181 XVII |
| NNY9365 | A | 51033 | SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M | 554-1/6 | 181 XVII |
| MYX1719 | A | 51040 | JOSE WASHINGTON DE LIMA | 547-9/0 | 181 X |
| NNM4897 | A | 51006 | CELIA REGINA PEREIRA NUNES | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNJ9822 | A | 50235 | MARIA LIONEIDE DA SILVA | 612-2/0 | 214 I |
| HWS0807 | A | 50236 | JACO DA SILVA TELES | 612-2/0 | 214 I |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| HXD7075 | A | 50912 | OSMAR BATISTA DE ANDRADE | 548-7/0 | 181 XI |
| KJZ7714 | A | 50954 | FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA | 545-2/1 | 181 VIII |
| NNY9365 | A | 51310 | SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZI8388 | A | 49421 | JOSE AIRTON DA NOBREGA | 554-1/3 | 181 XVII |
| NNQ2583 | A | 51316 | COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| MZL3480 | A | 51093 | URURATHAN WALLACY A SOUZA DE OLIVEI | 518-5/1 | 167 |
| MYH6094 | A | 50819 | EDNALDO AUGUSTO DE QUEIROZ | 545-2/5 | 181 VIII |
| HXL0692 | A | 50994 | MARIA DA CONCEICAO BERNARDO DO NAS | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZM7115 | A | 50012 | HELENILDA ALVES DE GOIS | 554-1/6 | 181 XVII |
| NOA7365 | A | 51111 | SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M | 554-1/1 | 181 XVII |
| MSR3683 | A | 51482 | JOSE MAGALHAES FELISBERTO | 548-7/0 | 181 XI |
| HXG8962 | A | 51523 | JALISSON BRUNO DE CARVALHO FONSECA | 554-1/6 | 181 XVII |
| MYJ5162 | A | 51680 | RENATA SAMARA DA COSTA MORAIS | 518-5/1 | 167 |
| KPO9258 | A | 50146 | PEDRO SOBRINHO | 518-5/1 | 167 |
| LVR3130 | A | 50147 | MARCIA GOMES DE PAULA | 518-5/1 | 167 |
| MXZ6972 | A | 50604 | ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA | 547-9/0 | 181 X |
| NRE7016 | A | 52332 | LAURA ROCHELLE OLIVEIRA MEDEIROS | 554-1/4 | 181 XVII |
| KFK0017 | A | 52345 | SANDEJE ALVES ZUZA | 736-6/2 | 252 VI |
| OJS1224 | A | 52405 | FRANCISCO CARLOS PAULA MARTINS | 556-8/0 | 181 XIX |
| NNT1605 | A | 51287 | LAURA ANDREA ANSELMO DE AMORIM - ME | 518-5/1 | 167 |
| NNL7559 | A | 52365 | ARTHUR ALEKSANDRO ALVES SILVA | 545-2/5 | 181 VIII |
| OJZ5568 | A | 52370 | MARIA BENTA SOARES | 554-1/4 | 181 XVII |
| NOB0383 | A | 51862 | RICARDO JORGE ALVES FIGUEIREDO | 736-6/2 | 252 VI |
| MYQ4092 | A | 52463 | CESAR BATISTA DE ARAUJO | 518-5/1 | 167 |
| OKC1264 | A | 52469 | LEONARDO VAGNER DANTAS | 547-9/0 | 181 X |
| MXM2665 | A | 52473 | LUIZ FERREIRA DE LIMA | 518-5/1 | 167 |
| HXD7075 | A | 52077 | OSMAR BATISTA DE ANDRADE | 550-9/0 | 181 XIII |
| HXX7646 | A | 52156 | JANE EIRE MAIA LIMA | 554-1/6 | 181 XVII |
| NOD9362 | A | 52626 | JOSE DE ARIMATEA DE MATOS | 518-5/1 | 167 |
| NNV1517 | A | 52629 | ERLI DA SILVA SANTOS | 736-6/2 | 252 VI |
| OJT9015 | A | 52640 | ROSEMEIRE MATIAS DO NASCIMNETO | 736-6/2 | 252 VI |
| MYR4060 | A | 52648 | CLEA MARIA CALISTRATO | 547-9/0 | 181 X |
| MYG2469 | A | 52567 | MARIA JOSE DE SOUZA | 518-5/1 | 167 |
| NNO1208 | A | 52571 | EMMANUELLE MORAIS BEZERRA | 518-5/1 | 167 |
| MYM1551 | A | 52574 | BENEVENUTO GONCALVES DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| MYS4228 | A | 51562 | WELTHON PINHEIRO DA SILVA | 554-1/5 | 181 XVII |
| NNM5037 | A | 50773 | AMANDA MARIA DE MORAIS CARLOS | 518-5/1 | 167 |
| NOC4644 | A | 52382 | RAFAEL DO MONTE NEGREIROS | 736-6/2 | 252 VI |
| JQB1240 | A | 50371 | VALTERLY LOPES | 518-5/1 | 167 |
| MXU2502 | A | 51923 | CARLOS ANTONIO FERREIRA DA CRUZ | 605-0/1 | 208 |
| NNS5282 | A | 52502 | ROMILDO ALVES | 554-1/1 | 181 XVII |
| NOF1049 | A | 52504 | AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUCAO LTD | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNJ4344 | A | 51789 | JOSE MARIA DE SOUZA FREITAS | 736-6/2 | 252 VI |
| MZD8536 | A | 52146 | MONICA SOUSA LIMA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNV3146 | A | 52149 | CALEANDRO BEZERRA DA ROCHA | 521-5/2 | 170 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|-----------|
| MZK5373 | A | 52421 | ALBECI LOPES DAS CHAGAS BEZERRA | 703-0/1 | 244 I |
| MXT2520 | A | 52423 | MARIA D LURDES BORJA DE FREITAS | 548-7/0 | 181 XI |
| MXV8074 | A | 51893 | JOSIMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| OKA9027 | A | 51941 | IOLANDA SOARES CORIOLANO | 703-0/1 | 244 I |
| MXP6679 | A | 52751 | JOSIMAR FREIRE DA SILVA | 685-8/0 | 231 VII |
| MYW0287 | A | 52753 | AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS | 545-2/5 | 181 VIII |
| OJU5405 | A | 52757 | MOACIR MENDES SARMENTO | 736-6/2 | 252 VI |
| MYK8398 | A | 52513 | ZEMILTON BASILIO DA SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNP8008 | A | 52515 | MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SOUZA | 518-5/1 | 167 |
| MYI6474 | A | 52726 | ALANDESON DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA | 572-0/0 | 186 I |
| NOB0689 | A | 52735 | GABRIEL SALDANHA DE SOUSA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MXL6009 | A | 52740 | JOSE CARLOS MARINHO | 605-0/2 | 208 |
| NOF5886 | A | 51334 | JOALE DE C PEREIRA | 550-9/0 | 181 XIII |
| MYQ7204 | A | 52045 | RAIMUNDO DOS SANTOS PAIVA | 550-9/0 | 181 XIII |
| MZL0421 | A | 52523 | LUIZ PHELLIPE FERNANDES DE FRANCA | 554-1/6 | 181 XVII |
| MXQ1730 | A | 52525 | ONEZIMO JALES DANTAS | 545-2/5 | 181 VIII |
| KJZ7714 | A | 51432 | FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA | 555-0/0 | 181 XVIII |
| OJV2108 | A | 52905 | FABRIZIA BITHAN GALDINO DOS REIS | 573-8/0 | 186 II |
| NNZ3320 | A | 52906 | P S GOMES XAVIER - ME | 547-9/0 | 181 X |
| MYM5779 | A | 52908 | FRANCISCO MAGNO SOARES DE PAIVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| HXA9249 | A | 53033 | IRONALDO ROCHA DA SILVA | 545-2/5 | 181 VIII |
| MXS1917 | A | 50572 | FRANCISCA MARLENE DA COSTA | 583-5/0 | 195 |
| MYP3494 | A | 53077 | MAYKON DA COSTA SILVA | 703-0/1 | 244 I |
| MXU9379 | A | 53080 | FRANCISCO BATISTA DA SILVA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYH6694 | A | 53114 | MARIA IELVA SOARES BARBOSA | 548-7/0 | 181 XI |
| MZK3353 | A | 52183 | CONSUELO LIMA DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| MYM8260 | A | 52199 | PEDRO RAMON DE MORAIS CASTRO | 518-5/1 | 167 |
| OJV7259 | A | 52939 | JOAO CARLOS R DE QUEIROZ | 548-7/0 | 181 XI |
| MZD6509 | A | 52941 | FRANCISCO ALEXANDRE CARLOS | 704-8/1 | 244 II |
| NNO4799 | A | 52765 | YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NOD9362 | A | 52771 | JOSE DE ARIMATEA DE MATOS | 518-5/1 | 167 |
| OJR3015 | A | 52279 | TULIO CABRAL BERTOLDO | 736-6/2 | 252 VI |
| HVU2047 | A | 51349 | MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA | 554-1/4 | 181 XVII |
| MOB8943 | A | 52909 | FRANCISCO ELISVALDO F MACHADO | 604-1/2 | 207 |
| NOB4601 | A | 52913 | SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS | 545-2/2 | 181 VIII |
| NNO6073 | A | 52914 | JOACIR GOMES LOPES | 736-6/2 | 252 VI |
| NOH0566 | A | 52915 | CONFIE PRESTACOES DE SERV CONSTRUÇO | 736-6/2 | 252 VI |
| NOG0353 | A | 53003 | MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA | 548-7/0 | 181 XI |
| NOG0353 | A | 53004 | MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA | 583-5/0 | 195 |
| NNX0702 | A | 53006 | MARIA DE FATIMA FERREIRA NEO | 554-1/6 | 181 XVII |
| MZM5723 | A | 52781 | REGINEIDE BATISTA DA SILVA | 596-7/0 | 203 V |
| NNW6682 | A | 52853 | RCB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | 736-6/2 | 252 VI |
| MYC0708 | A | 52855 | JOSE EIDIMAR DE MATOS | 545-2/5 | 181 VIII |
| HUO3356 | A | 52859 | AIME CRISTINA EVANGELISTA | 736-6/2 | 252 VI |
| NNR2442 | A | 52868 | NICACIO GENIVAN LOPES | 736-6/2 | 252 VI |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|-----------|
| NNT6817 | A | 52976 | MARIA DO DESTERRO SOARES DA SILVA | 554-1/6 | 181 XVII |
| NNX2782 | A | 52982 | JEANES BATISTA DA SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| JPC1095 | A | 52869 | ANA CLAUDIA CALASSIO SOUTTO MAYOR | 547-9/0 | 181 X |
| NOB4601 | A | 52799 | SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS | 550-9/0 | 181 XIII |
| NNN1883 | A | 53127 | RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 581-9/1 | 193 |
| OKB8796 | A | 52944 | ORNAN FELIX DA COSTA | 548-7/0 | 181 XI |
| NOB5765 | A | 52985 | FRANCISCO DE ASSIS BATISTA | 736-6/2 | 252 VI |
| MXT6844 | A | 52993 | AGROSOL AGRIC DE MOSSORO LTDA | 554-1/6 | 181 XVII |
| OJU9024 | A | 52999 | MICHELE DAYANA VIANA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNK8860 | A | 53155 | LEANDRO BARBOSA DUARTE | 554-1/1 | 181 XVII |
| NNT7474 | A | 53156 | ANA MARIA CABRAL DE MEDEIROS | 554-1/1 | 181 XVII |
| EIW5881 | A | 53160 | JOSE ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO | 736-6/2 | 252 VI |
| MZF4593 | A | 52953 | FRANCISCA MIRANDA SEVERIANO | 550-9/0 | 181 XIII |
| NNL8518 | A | 51212 | FRANCISCO VIEIRA DE MELO | 547-9/0 | 181 X |
| MZC4164 | A | 52668 | ANTONIO MACIEL DE FARIAS SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| OKA9258 | A | 52686 | MARLETE EUNA BRITO DE MELO | 545-2/5 | 181 VIII |
| MZK0957 | A | 52689 | JOSE MANOEL DA CUNHA FILHO | 612-2/0 | 214 I |
| OKC9476 | A | 52690 | JUSSIMAR URBANO DE QUEIROZ | 518-5/1 | 167 |
| MZF0578 | A | 52695 | SIDONEY DE NORONHA LOPES | 518-5/1 | 167 |
| MYL6555 | A | 52443 | SONIA MARIA DA COSTA LIMA | 736-6/2 | 252 VI |
| MZG9475 | A | 50010 | FABIO IGO SOARES | 554-1/6 | 181 XVII |
| NOF5074 | A | 53041 | EXPRESSO ALTO OESTE LOGIST. TRANSP. | 547-9/0 | 181 X |
| MYZ9487 | A | 53022 | FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA | 601-7/4 | 206 III |
| MZI5102 | A | 49846 | JOSE GILSON DE SOUSA | 554-1/4 | 181 XVII |
| KIC8946 | A | 52215 | VANJA LUCIA FREITAS DOS REIS | 545-2/5 | 181 VIII |
| MYR8417 | A | 51220 | JUAREZ SILVA DE LIMA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MYL9968 | A | 52244 | JOSE PEIXOTO MARTINS | 555-0/0 | 181 XVIII |
| HTM1219 | A | 52246 | ROMULO LEITE DA SILVA FERREIRA | 704-8/1 | 244 II |
| MYD8095 | A | 52900 | RENATO SILVA DAMASCENO | 554-1/5 | 181 XVII |
| NNR0715 | A | 52325 | SUBENIA KARINE DE MEDEIROS | 518-5/1 | 167 |
| HWB7942 | A | 44614 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA | 546-0/0 | 181 IX |
| MXS1529 | A | 52550 | JANE MEIRE MOREIRA DA SILVA | 554-1/6 | 181 XVII |
| HUV7136 | R | 14139 | MARIA LUCIENE ROCHA | 745-5/0 | 218* I |
| MOW5490 | F | 372 | BANCO ITAULEASING SA | 567-3/2 | 183 |
| NUN0380 | R | 16883 | HELENA DE OLIVEIRA MELO | 745-5/0 | 218* I |
| KLV1113 | R | 16850 | GLACIAL NORTE IND E COM DE MAQ LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| HWU5595 | R | 17506 | LUIZ MARCOS HIGINO DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| HYN4394 | R | 17562 | SHIPWORLDCOMERCIO DE PECAS E COM | 745-5/0 | 218* I |
| HXV3013 | R | 17605 | ROBERVAL MOREIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NQI9618 | R | 17760 | CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL | 745-5/0 | 218* I |
| JOA9725 | A | 30476 | MARIA ANTONIA VIANA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MZE4704 | A | 30616 | FELIPE MARQUES DA GRACA | 736-6/2 | 252 VI |
| KNX5566 | R | 17999 | FRANCISCO ROGERIO DE MORAIS | 745-5/0 | 218* I |
| HVC0428 | R | 18042 | LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA | 745-5/0 | 218* I |
| JUO9316 | R | 18063 | JOSE ELIAS PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| JUO9316 | R | 18068 | JOSE ELIAS PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HVS0496 | R | 18076 | ISRAEL DA ROCHA AZEVEDO | 745-5/0 | 218* I |
| NSG0289 | R | 18088 | LEODECIO ELIAS PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NUT7298 | R | 18092 | MARCUS ANTONIO DE ALMEIDA | 745-5/0 | 218* I |
| OBY5336 | R | 18148 | GIZELLE SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MOQ7716 | R | 18447 | FRANCISCO BENONDES DE ARRUDA LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| MOV0374 | A | 32754 | BANCO ITAUCARD SA | 554-1/4 | 181 XVII |
| EDC0577 | R | 18588 | FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO | 745-5/0 | 218* I |
| JMS7599 | R | 18591 | GINO ALAN DE SANTANA CANTON | 745-5/0 | 218* I |
| HVR5402 | R | 18598 | ADINA ELENA MIRON | 747-1/0 | 218* III |
| OCE8732 | R | 18692 | JOSE ORLANDO ARAUJO BEZERRA | 745-5/0 | 218* I |
| DWE2267 | A | 32808 | SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL | 518-5/1 | 167 |
| NRD2584 | A | 32701 | FRANCISCA VALERIANE DA COSTA SILVEI | 554-1/5 | 181 XVII |
| NQW0503 | R | 18896 | RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO | 745-5/0 | 218* I |
| JOK6051 | R | 18928 | LUIZ CARLOS ARAUJO VIEIRA | 746-3/0 | 218* II |
| JOK6051 | R | 18934 | LUIZ CARLOS ARAUJO VIEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NPY6683 | R | 18955 | SANDRO SOARES | 745-5/0 | 218* I |
| NPS8997 | R | 19136 | HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO | 745-5/0 | 218* I |
| HWP8630 | R | 19152 | FRANCISCO VALDIR CABRAL DE SOUZA | 746-3/0 | 218* II |
| HWU8781 | R | 19325 | DAMIAO EVARISTO DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HVA6167 | R | 19422 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BEZERRA | 745-5/0 | 218* I |
| MNK8767 | R | 19436 | GUILHERME SARAIVA GONCALVES BACH | 746-3/0 | 218* II |
| MOK2144 | R | 19547 | LUCILENE NUNES PEDROSA | 745-5/0 | 218* I |
| KLU5749 | R | 19600 | SONIA MARIA NERI BARROS | 745-5/0 | 218* I |
| MMW7303 | R | 19737 | MARIA JOSE BARBOSA BORGES | 745-5/0 | 218* I |
| JPD9511 | R | 19783 | DERNIVAL BORGES AMORIM | 745-5/0 | 218* I |
| MOV0374 | R | 19905 | BANCO ITAUCARD SA | 745-5/0 | 218* I |
| KKX7018 | R | 20057 | LAZARO CONCEICAO SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| LND0861 | R | 20095 | RAIMUNDO MARTINS DE FARIAS | 745-5/0 | 218* I |
| NUM6660 | R | 20260 | SEGUNDAS INTENCOES INDUSTRIA E COME | 745-5/0 | 218* I |
| NRD9032 | R | 20348 | JANEIDE GOMES DE SOUSA | 745-5/0 | 218* I |
| MVF1731 | R | 20617 | JOSE JUAREZ B DA SILVA JUNIOR | 745-5/0 | 218* I |
| NHD6333 | R | 20375 | JOSE ALMEIDA | 745-5/0 | 218* I |
| NRD9032 | R | 20805 | JANEIDE GOMES DE SOUSA | 745-5/0 | 218* I |
| MMQ5390 | R | 20978 | JOSE DE ALENCAR A DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| JQO4452 | R | 21122 | DANIELA APARECIDA PEREIRA BARROS | 746-3/0 | 218* II |
| HHP3980 | R | 21227 | ALEXANDRE MENDES DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| HYB5208 | R | 21231 | MANOEL PEREIRA FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| NNK9869 | A | 33273 | MARIA DOMICE DE OLIVEIRA | 562-2/2 | 182 VI |
| NNK9869 | A | 33271 | MARIA DOMICE DE OLIVEIRA | 518-5/1 | 167 |
| JMO1856 | A | 33524 | EDNILDO AZEVEDO DE ARAUJO | 736-6/2 | 252 VI |
| HQE7257 | A | 33417 | ANTONIO DE SOUSA ASSEN | 518-5/1 | 167 |
| HVR5402 | R | 21426 | ADINA ELENA MIRON | 746-3/0 | 218* II |
| NQZ4376 | R | 21605 | GOLDEN RENT A CAR LOCADORA DE AUTOM | 745-5/0 | 218* I |
| KKQ6288 | R | 21922 | MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA | 746-3/0 | 218* II |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| HXG1848 | A | 32487 | LUIZ MARTINS DE MEDEIROS | 554-1/4 | 181 XVII |
| KHD6871 | R | 22036 | ARMANDO VELOZO DE MELO | 745-5/0 | 218* I |
| HXT8946 | R | 22093 | FERNANDO LEMOS DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| MVK3859 | R | 22144 | JORGE SIMPLICIO DE ARAUJO | 745-5/0 | 218* I |
| NPX8507 | R | 22207 | BRUNO LEONARDO C DE QUEIROGA | 745-5/0 | 218* I |
| HUG7607 | R | 22223 | MARIA JOSE MARQUES DE MATOS | 745-5/0 | 218* I |
| OCP3168 | A | 34894 | RAIMUNDO VAGNER DA SILVA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MVF1731 | F | 894 | JOSE JUAREZ B DA SILVA JUNIOR | 605-0/3 | 208 |
| NQQ3778 | R | 22418 | JONAS REIS DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| PFL3938 | R | 22488 | OLIVEIRA REIS LOCACOES LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| NPX0069 | R | 22594 | TEREZINHA ALVES D DE MEDEIROS | 745-5/0 | 218* I |
| KKC2139 | R | 22686 | ELIETH ALVES DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MOG9993 | R | 22695 | JOELSON RAPOSO DE AZEVEDO FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| KKS3331 | R | 22733 | LUCIA DE FATIMA ARAUJO E SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| KJL3604 | R | 22785 | JOAO BATISTA DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| KKX7018 | R | 22865 | LAZARO CONCEICAO SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| PFQ5820 | R | 22880 | EDISON PINTO MAIA | 745-5/0 | 218* I |
| NQZ9588 | R | 22947 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NQQ3778 | R | 23129 | JONAS REIS DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| MUA3874 | R | 23155 | WELLINGTON TERTULIANO DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MOK8617 | R | 23175 | MANOEL DA SILVA MARQUES | 745-5/0 | 218* I |
| HXT4613 | R | 23186 | FRANCISCO J S RODRIGUES ME | 746-3/0 | 218* II |
| HWN7872 | R | 23384 | NATANIEL TIAGO DE MOURA | 745-5/0 | 218* I |
| JPD0416 | A | 34938 | ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL | 554-1/5 | 181 XVII |
| NQZ9588 | R | 23398 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HWN7872 | R | 23433 | NATANIEL TIAGO DE MOURA | 745-5/0 | 218* I |
| OCI9380 | R | 23524 | CLAUDIO DAVID WALBRUNI LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| NUW9343 | A | 33848 | JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS | 703-0/1 | 244 I |
| LND0861 | R | 23674 | RAIMUNDO MARTINS DE FARIAS | 745-5/0 | 218* I |
| LWQ0504 | R | 23743 | WANDERLEYSON BARBOSA CARNEIRO | 745-5/0 | 218* I |
| OCD1941 | R | 23878 | VLADYSON DA SILVA VIANA | 745-5/0 | 218* I |
| OIO5202 | R | 23903 | LOURENÇO ALVES DE SOUSA | 745-5/0 | 218* I |
| HXW9904 | R | 23928 | WANDERLY KENEDY DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NIC4346 | A | 35444 | FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO | 736-6/2 | 252 VI |
| OCD2437 | R | 23938 | ROBERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNA | 745-5/0 | 218* I |
| HXG6325 | R | 24005 | RITA ALVES DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HXW8453 | R | 24006 | MARCELO GURGEL ASSUNCAO | 746-3/0 | 218* II |
| HXG6325 | R | 24060 | RITA ALVES DE OLIVEIRA | 746-3/0 | 218* II |
| NQZ9588 | R | 24093 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HPN8026 | R | 24105 | ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES | 745-5/0 | 218* I |
| MZL1106 | R | 24247 | DEVIS PORTELA DE MELO FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| NQZ9588 | R | 24256 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HVZ7548 | A | 35097 | RAIMUNDO BORGES DA SILVA | 518-5/1 | 167 |
| HWP5835 | A | 36135 | HAROLD DO SILVA DE SOUSA | 736-6/2 | 252 VI |
| MVF1731 | F | 1125 | JOSE JUAREZ B DA SILVA JUNIOR | 567-3/2 | 183 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| NQZ9588 | R | 24307 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| ODE7232 | R | 24320 | HOTELAR HOT.MAR.E T.S DE A.LTDA ME | 745-5/0 | 218* I |
| NZD4018 | R | 24527 | GERALDO ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR | 745-5/0 | 218* I |
| NQZ9588 | R | 24575 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HXT8946 | R | 24617 | FERNANDO LEMOS DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NQZ9588 | R | 24621 | JOSE RONILDO FERREIRA | 746-3/0 | 218* II |
| OCD1941 | R | 24622 | VLADYSON DA SILVA VIANA | 745-5/0 | 218* I |
| NQZ9588 | R | 24672 | JOSE RONILDO FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NPY6760 | A | 35860 | RAFAEL WIGNO DE SOUSA SILVA | 605-0/1 | 208 |
| HPE4586 | R | 25893 | KETTY NOGUEIRA CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| HYV1618 | A | 37451 | JOSE FLAVIO RODRIGUES DE MATOS | 554-1/1 | 181 XVII |
| MOV0374 | A | 37091 | BANCO ITAUCARD SA | 554-1/1 | 181 XVII |
| NPX3610 | R | 26141 | JOAO BATISTA FERREIRA GONCALVES | 745-5/0 | 218* I |
| DXS5550 | R | 26248 | GEOVANI DA ROCHA | 745-5/0 | 218* I |
| EKL9001 | R | 26412 | RAIMUNDO LIMA MARTINS | 745-5/0 | 218* I |
| OEU4368 | R | 27131 | JOSEFA GALDINO RIBEIRO | 745-5/0 | 218* I |
| NPZ5954 | R | 19933 | JACIELLY SOARES DE FARIA | 745-5/0 | 218* I |
| EKZ8063 | R | 27935 | COMPANHIA VALENCA INDUSTRIAL | 745-5/0 | 218* I |
| PEI2899 | R | 28247 | BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO | 746-3/0 | 218* II |
| KJW2353 | R | 28794 | ISRAEL ELIAS ROMAO | 745-5/0 | 218* I |
| KJJ2008 | R | 28984 | EDILTON MARINHO DE ASSIS | 745-5/0 | 218* I |
| OCG5555 | R | 29096 | PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO DE | 745-5/0 | 218* I |
| MBV3041 | R | 29040 | JUAREZ DE MELO | 745-5/0 | 218* I |
| NFT3392 | R | 29389 | KLAITON GERSON DE SOUSA | 746-3/0 | 218* II |
| MOA5562 | F | 2147 | IEDA JANE LUCENA COSTA GARCIA | 605-0/3 | 208 |
| HBR2927 | R | 30348 | DANIEL DIAS SILVA ME | 745-5/0 | 218* I |
| PEH6643 | R | 31363 | FOCO TECNOLOGIA EM ESQUADRIAS LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| HLX0529 | R | 31620 | NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR | 745-5/0 | 218* I |
| AUH5931 | R | 31866 | TRANSVEL TRANS L V LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| MOO7963 | R | 32903 | IAPONA FERNANDES CORTEZ | 745-5/0 | 218* I |
| JEC0163 | R | 33500 | NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS | 745-5/0 | 218* I |
| KGJ8159 | R | 33563 | BRUNO LEANDRO DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| MNE5280 | R | 33943 | FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCA | 745-5/0 | 218* I |
| OFB2128 | R | 34471 | E S REPRESENTACOES LTDA | 746-3/0 | 218* II |
| DZX0251 | R | 34966 | FABIO VICENTE SOBRAL SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| HWH0885 | R | 36200 | FRANCISCO JOSE DE MATOS SOARES | 746-3/0 | 218* II |
| MNV8164 | R | 37146 | BANCO GMAC SA | 745-5/0 | 218* I |
| NGQ0431 | R | 37168 | EDILSON BATISTA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| ELK4301 | R | 37184 | ANTONIO ALVES DE JESUS | 745-5/0 | 218* I |
| IST7992 | R | 37298 | ARLENE NORONHA MOTA | 746-3/0 | 218* II |
| FDO7593 | R | 37434 | CLAUSE BRASIL COM DE SEMENTES LTDA | 746-3/0 | 218* II |
| OKJ8911 | R | 37456 | FABIO SILVA SANTANA | 745-5/0 | 218* I |
| HSX6789 | R | 37567 | NILTON SOARES DE AZEVEDO | 746-3/0 | 218* II |
| DID0440 | R | 37810 | DILSON OLIVEIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| HXY5099 | R | 37870 | ALBERTO COSTA ARARIPE | 746-3/0 | 218* II |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| KLA9642 | R | 38016 | JORGEVAN DO ROSARIO SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| IAK7893 | R | 38581 | TBK C.E INCORPORACAO LTDA | 746-3/0 | 218* II |
| OCQ6004 | A | 42334 | JOSE REMIGIO DE FREITAS FILHO | 554-1/1 | 181 XVII |
| NPS5779 | R | 39440 | JOSE NILSON DE SOUZA | 745-5/0 | 218* I |
| MMX3874 | R | 39736 | ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO | 745-5/0 | 218* I |
| HPE4586 | R | 39187 | KETTY NOGUEIRA CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| EGV2116 | R | 39384 | GENOVEVA DE OLIVEIRA SOUSA | 746-3/0 | 218* II |
| HPN8026 | R | 41407 | ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES | 745-5/0 | 218* I |
| HXD3364 | A | 42769 | JOAO BOSCO PEREIRA DANTAS | 736-6/2 | 252 VI |
| NPY6250 | R | 43245 | ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO | 745-5/0 | 218* I |
| PEU9938 | R | 44086 | SILVIO GOMES DE LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| MOG2229 | R | 44423 | BANCO FINASA SA | 745-5/0 | 218* I |
| JMJ7396 | R | 46231 | SUDAMERIS ARREND MERCANTIL SA | 745-5/0 | 218* I |
| EPS0250 | R | 46316 | LIEGE MARIA ZAFFARI | 745-5/0 | 218* I |
| NZR6515 | R | 46397 | OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| LWO1753 | R | 46980 | JOSE ALENCAR ROCHA FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| HYA7817 | R | 47013 | GERALDO LOURENCO DOS SANTOS | 746-3/0 | 218* II |
| LWO1753 | R | 47035 | JOSE ALENCAR ROCHA FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| PEU9938 | R | 47053 | SILVIO GOMES DE LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| MBZ7978 | R | 47071 | JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| PEU9938 | R | 47667 | SILVIO GOMES DE LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| MOU4164 | R | 47707 | EDELANIO DANTAS DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HYU5163 | A | 43499 | JOSE ITAMAR PEREIRA VIANA JUNIOR | 545-2/2 | 181 VIII |
| EUF1480 | R | 48078 | ZACARIAS ALVES DE SOUZA | 745-5/0 | 218* I |
| OCE7464 | R | 48237 | MARIJESO CHAVES CUNHA | 745-5/0 | 218* I |
| JOV4895 | R | 48243 | AURELIO JOSE NETO | 745-5/0 | 218* I |
| OEZ7500 | R | 48596 | SEVERINO JUNIOR BATISTA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MNN4794 | R | 49722 | DIBENS LEASING ARR MARCANTIL | 745-5/0 | 218* I |
| KFW6394 | R | 50128 | DARLAN MARQUES DE MELO | 746-3/0 | 218* II |
| MOI8773 | R | 51305 | BFB LEASING SA A MERCANTIL | 746-3/0 | 218* II |
| GRV6534 | R | 51703 | FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL | 745-5/0 | 218* I |
| NVB0882 | R | 52038 | ANANKA KUELLY DE MENDONCA | 745-5/0 | 218* I |
| JOV4895 | R | 55227 | AURELIO JOSE NETO | 745-5/0 | 218* I |
| JVL2873 | R | 55456 | FRANCISCO ALCIDES EVARISTO PEREIRA | 746-3/0 | 218* II |
| PEZ7042 | R | 56089 | PREMIUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA | 746-3/0 | 218* II |
| ONB2995 | R | 56307 | BALBINO CONSTRUCAO LOCACAO DE MAQUI | 745-5/0 | 218* I |
| MOH4473 | A | 45711 | JUVENILTON SOBREIRA DE MELO | 554-1/4 | 181 XVII |
| MWX8890 | R | 56549 | WEVS COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | 745-5/0 | 218* I |
| HGG3295 | R | 56747 | BANCO SANTANDER BANESPA SA | 745-5/0 | 218* I |
| HYD2097 | R | 56896 | ANTONIO CARVALHO LAVACAR ME | 745-5/0 | 218* I |
| HGG3295 | R | 57028 | BANCO SANTANDER BANESPA SA | 745-5/0 | 218* I |
| KHT8157 | F | 2946 | LUIZ EDUARDO SILVA PIRES DO O | 605-0/3 | 208 |
| EBD2114 | R | 57309 | THIAGO CARLOS GONCALVES REGO | 745-5/0 | 218* I |
| HLJ9267 | R | 57092 | HILTON GOMES DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| OFH1570 | R | 57579 | JORGE RICARDO CABRAL ALVES | 746-3/0 | 218* II |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|---------|
| MXA4989 | R | 57669 | MARCIO CALDEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| MXA4989 | R | 57354 | MARCIO CALDEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HWR6330 | R | 58188 | JOAO DE DEUS PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HXV6523 | R | 58512 | GEILTON BRAGA | 745-5/0 | 218* I |
| OIO1597 | R | 58528 | ELZA MARIA DE SOUZA | 745-5/0 | 218* I |
| OCE2997 | R | 58546 | LEONARDO NETO DE MENDONCA MAFRA | 745-5/0 | 218* I |
| OEY9986 | R | 58551 | ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO | 746-3/0 | 218* II |
| MNB5923 | A | 47597 | TEREZA EDITH PEREIRA OLIVEIRA | 540-1/0 | 181 III |
| NQF3819 | A | 46031 | CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL | 548-7/0 | 181 XI |
| DJF4903 | F | 3010 | TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA | 605-0/3 | 208 |
| MNJ3138 | R | 58705 | CICERA ARAUJO DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| EBD2114 | R | 58726 | THIAGO CARLOS GONCALVES REGO | 745-5/0 | 218* I |
| NUO8555 | R | 58804 | ANA REBECA TRAJANO SAMPAIO | 745-5/0 | 218* I |
| GOO9505 | A | 49272 | ROSANNA D AVILA VIANA DE SA CRISOST | 518-5/1 | 167 |
| MVK3859 | R | 60772 | JORGE SIMPLICIO DE ARAUJO | 745-5/0 | 218* I |
| AVZ9087 | R | 60951 | IZABEL YASKA BESSA CAVALCANTE | 745-5/0 | 218* I |
| OEZ6519 | R | 60973 | MERCIA JOSIANE CAVALCANTE NOBRE | 745-5/0 | 218* I |
| MSD2886 | R | 61115 | TATUZAO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| NQJ7557 | R | 61117 | FELIPE RODRIGUES SOUZA | 745-5/0 | 218* I |
| KJD4347 | R | 67851 | SONIA DOS SANTOS MENEZES | 745-5/0 | 218* I |
| KJD4347 | R | 67872 | SONIA DOS SANTOS MENEZES | 745-5/0 | 218* I |
| OFB3939 | R | 67894 | LEONARDO GUILHERME D O SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| NMV9315 | R | 68021 | MARTA FERREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| PGK2142 | R | 68027 | RUTE BEZERRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NMD9930 | R | 68159 | MELKA GOMES LIMA PORPINO | 605-0/3 | 208 |
| PFO0671 | R | 68171 | MARIA ZILDERLANIA ALVES | 605-0/3 | 208 |
| JJH9318 | R | 68193 | ANTONIO MARCELINO DE LIMA FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| HYN8335 | R | 68296 | TULIO LUIZ BANJA FERNANDES | 745-5/0 | 218* I |
| KJD4347 | R | 68411 | SONIA DOS SANTOS MENEZES | 745-5/0 | 218* I |
| DTH4434 | R | 68805 | SALETI SANTANA BRITO | 745-5/0 | 218* I |
| KKC7629 | R | 69282 | MARIA MAZARELO RORIZ TORRES | 745-5/0 | 218* I |
| HXB2297 | R | 73916 | JOAO JACOB CRISPIM BRAGA | 567-3/2 | 183 |
| OEY3103 | R | 74426 | MOISES PEREIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NQQ3778 | R | 75167 | JONAS REIS DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| NCW1187 | R | 75769 | GUSTAVO MEDEIROS DE MAGALHAES | 605-0/3 | 208 |
| NQQ6490 | R | 76897 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| HWF8263 | R | 77003 | CRISTIANO BRAGA DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| NQQ6490 | R | 77063 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| NVC8185 | R | 77102 | FELISSIMO FERREIRA FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| HVR5492 | R | 77667 | SILVIO CARLOS COSTA BORGES | 746-3/0 | 218* II |
| NUV6376 | R | 77785 | NEYARA HELENA BEZERRA GUEDES DIOGEN | 745-5/0 | 218* I |
| NQI6304 | R | 77920 | LUIZ JOSE GOMES CORDEIRO | 745-5/0 | 218* I |
| NQI6304 | R | 77931 | LUIZ JOSE GOMES CORDEIRO | 746-3/0 | 218* II |
| OSQ2779 | R | 78113 | MARCELINO DE ASSIS SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| HWQ1229 | R | 68007 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | 745-5/0 | 218* I |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| GVH5089 | R | 78778 | SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL | 746-3/0 | 218* II |
| GVH5089 | R | 78818 | SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL | 745-5/0 | 218* I |
| MWC2400 | A | 50176 | HELBERT ARIMATEIA ALVES | 583-5/0 | 195 |
| MNT7344 | R | 79569 | ALISSON NUNES COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| OIA2211 | R | 79369 | JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRI | 745-5/0 | 218* I |
| HWV2956 | A | 49200 | ANTONIO SILVERIO FILHO | 518-5/1 | 167 |
| OFD4647 | R | 79808 | ADALBERTO SERGIO DO N DUARTE | 745-5/0 | 218* I |
| NPS2901 | R | 79885 | PRISCILLA SILVA MACEDO | 745-5/0 | 218* I |
| NVC8185 | R | 79966 | FELISSIMO FERREIRA FILHO | 746-3/0 | 218* II |
| PEO4071 | R | 79999 | ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ | 745-5/0 | 218* I |
| DXM5318 | R | 80040 | MARCIO CARLIANO FIDELIS | 745-5/0 | 218* I |
| KIS9403 | R | 80080 | GRAZILANDE NEIDE CAMPOS FEITOSA | 746-3/0 | 218* II |
| MOE7767 | R | 80103 | FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAU | 745-5/0 | 218* I |
| NPS5407 | R | 80334 | ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MWN6124 | R | 80536 | JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE J | 745-5/0 | 218* I |
| MWN6124 | R | 80574 | JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE J | 746-3/0 | 218* II |
| EVS9501 | R | 80642 | VISAO EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME | 745-5/0 | 218* I |
| OFY3017 | R | 80661 | JOSE VENANCIO BERNARDO | 745-5/0 | 218* I |
| NUV3191 | R | 80672 | LUCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO | 745-5/0 | 218* I |
| MOT6500 | R | 81159 | JOAO ALVES FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| NVC8185 | R | 81291 | FELISSIMO FERREIRA FILHO | 746-3/0 | 218* II |
| HYZ8383 | R | 81335 | LOCAPLEX LOC DE VEIC LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| OCC1300 | R | 81385 | SERGIO TAVARES DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NRP8372 | R | 81549 | COMERCIAL CEU AZUL LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| HWY9517 | R | 81685 | ARAO SILVA DE PAIVA | 745-5/0 | 218* I |
| MNL4551 | R | 81739 | MARLY ROZA COELHO | 745-5/0 | 218* I |
| ALV2749 | R | 81868 | SILVANO PEDRO DA PAZ | 745-5/0 | 218* I |
| OCS2449 | R | 81887 | ROSEMBERG VIEIRA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NPU0722 | R | 82275 | JOAO CELIO AMORIM DE MOURA | 745-5/0 | 218* I |
| HYG2335 | R | 82340 | DANIELA DE CASTRO CARVALHO | 745-5/0 | 218* I |
| GZS2237 | R | 82347 | HERMANN HANS RAINER | 745-5/0 | 218* I |
| DIX8747 | R | 82351 | FRANCISCO LOURENCO NETO | 745-5/0 | 218* I |
| NQS2163 | R | 82471 | NEUMA MARIA DA SILVA MEDEIROS | 745-5/0 | 218* I |
| MHX3779 | A | 50673 | JURANDA TEIXEIRA DE SOUSA SILVEIRA | 554-1/6 | 181 XVII |
| HUW2338 | A | 50976 | MARCELO PAIVA DE SOUZA | 550-9/0 | 181 XIII |
| NUM0583 | R | 82641 | ANTONIO IRISVAN GOMES PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| OEW5425 | R | 82665 | FREDERICO GUILHERME DE C JUNIOR | 605-0/3 | 208 |
| HXA6030 | R | 82762 | KERGINALDO SOARES DE LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| NQQ6490 | R | 83352 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| HXI5706 | R | 83432 | JOCEAN NOBRE DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NUS6121 | R | 84227 | JOSE AUGUSTO MOITA VASCONCELOS FILH | 746-3/0 | 218* II |
| NVA6576 | R | 84393 | FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA | 746-3/0 | 218* II |
| NQQ6490 | R | 84415 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| NQI0437 | R | 84533 | LUIZ ANTONIO MOREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| NBG5719 | F | 3322 | ADONIAS SERRAO DE CASTRO BRITO | 605-0/3 | 208 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| AQT0841 | R | 84755 | DANIELE FERNANDA DE MEDEIROS MARTIN | 745-5/0 | 218* I |
| KIK1666 | R | 84836 | ELISEU DO AMOR DIVINO SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| GSH4431 | R | 84850 | FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL | 567-3/2 | 183 |
| OSG5072 | R | 84862 | JANAINA BANDEIRA BARBOSA | 567-3/2 | 183 |
| NQQ6490 | R | 84977 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| KGK5591 | R | 85000 | MONICA SANTOS DE SOUZA NEVES | 747-1/0 | 218* III |
| HYS8723 | R | 85032 | BRUNO GIRA0 MARQUES | 745-5/0 | 218* I |
| KLR3528 | R | 85165 | MARIA GLORIA DANTAS DE SOUZA | 605-0/3 | 208 |
| MOT6500 | R | 85364 | JOAO ALVES FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| OIL5653 | A | 51972 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA REBOUCAS | 583-5/0 | 195 |
| DSE5577 | R | 85674 | ROMULO RODRIGUES MESQUITA | 745-5/0 | 218* I |
| HLL3870 | A | 53029 | CAR RENTAL S DO B LOC VEIC LTDA | 554-1/1 | 181 XVII |
| OCR9680 | R | 86037 | ANTONIO NILTON MONTEIRO DA CRUZ | 605-0/3 | 208 |
| MUQ5907 | R | 86038 | THIAGO WELTON LOPES DOS SANTOS | 567-3/2 | 183 |
| JQH4200 | R | 86291 | CHAMAGAS COMERCIO E REPRESENTACOES | 745-5/0 | 218* I |
| KJW6842 | R | 86413 | EHIDEIAS CARDOSO ALVES PEQUENO | 745-5/0 | 218* I |
| HVK5141 | R | 86628 | JOSE WASHINGTON OLIVEIRA ANCELMO | 745-5/0 | 218* I |
| OSE6342 | R | 86639 | BROK FRESH FRUIT COMERCIAL LTD ME | 746-3/0 | 218* II |
| OSE6342 | R | 86670 | BROK FRESH FRUIT COMERCIAL LTD ME | 746-3/0 | 218* II |
| PFI9074 | R | 86778 | LEANDRO JOSE BATISTA BARBOSA | 745-5/0 | 218* I |
| NUP8651 | A | 52779 | RAPHAEL BARROSO BEZERRA | 518-5/1 | 167 |
| NQQ6490 | R | 87201 | MIRELA MAGALHAES CHAVES | 745-5/0 | 218* I |
| OIG4837 | R | 87595 | MARIA DO SOCORRO R DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HLY1576 | R | 87680 | RUBEM SILVA RAMOS | 745-5/0 | 218* I |
| IAI7595 | R | 87735 | MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| FBN2012 | R | 87967 | ALVARO PEREIRA DA SILVA | 605-0/3 | 208 |
| HXA4954 | R | 87969 | RUBSON PINHEIRO MAIA | 745-5/0 | 218* I |
| HXI5706 | R | 88076 | JOCEAN NOBRE DE OLIVEIRA | 747-1/0 | 218* III |
| HXI5706 | R | 88092 | JOCEAN NOBRE DE OLIVEIRA | 746-3/0 | 218* II |
| HWN1681 | R | 88481 | RAIMUNDO GERMANO DA SILVA | 605-0/3 | 208 |
| MMO2041 | R | 88536 | MANUEL FRANCISCO DAS CHAGAS | 745-5/0 | 218* I |
| IAC8888 | R | 88614 | VANESSA FERREIRA SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| NUO2212 | R | 88686 | JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES | 745-5/0 | 218* I |
| OFA3999 | R | 88703 | NAYARA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA | 746-3/0 | 218* II |
| PEL8932 | R | 89002 | REAL NORDESTE LTDA ME | 605-0/3 | 208 |
| OFB8659 | R | 60838 | EDILSON DE LIRA BRITO | 745-5/0 | 218* I |
| MXM7812 | R | 89214 | ANTONIO JOSE DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| PFF9302 | R | 89236 | GENESIO ISIDRO DE MOURA | 745-5/0 | 218* I |
| NDG0124 | R | 89297 | CLAUDECIO ALMEIDA DOS SANTOS | 745-5/0 | 218* I |
| HXW2248 | R | 89405 | RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| OIL8439 | R | 89774 | EDMILSON MOURA DE MELO | 567-3/2 | 183 |
| OIP9838 | R | 89825 | L GOMES DA SILVA MERCEARIA ME | 605-0/3 | 208 |
| IPN1648 | A | 53293 | ANA PAULA DE AZEVEDO LIMA | 554-1/1 | 181 XVII |
| KJA7524 | R | 90059 | DORGIVAN PEREIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NUN4628 | R | 90246 | NALU ROSA DE SOUZA | 745-5/0 | 218* I |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| HYF4185 | R | 90468 | ANTONIO TEIXEIRA LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| HYE8654 | R | 90563 | CARLOTA MARIA FURTADO BARBOSA | 745-5/0 | 218* I |
| OSN1614 | R | 90632 | MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA | 745-5/0 | 218* I |
| HXV1013 | R | 90723 | LUCIANA ACIOLI CHAGAS | 745-5/0 | 218* I |
| AMV7207 | R | 90919 | LUIZ FRANK S T ARAUJO | 745-5/0 | 218* I |
| HYK9957 | R | 90955 | CARLOS EDUARDO CELEDONIO | 605-0/3 | 208 |
| MOR5013 | R | 91000 | VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO | 745-5/0 | 218* I |
| EEN5684 | R | 91019 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 746-3/0 | 218* II |
| NUR8456 | R | 91030 | ANTONIA MARIA DO SOCORRO ROSA CAVAL | 745-5/0 | 218* I |
| OCR1071 | R | 91049 | MARIA DO SOCORRO ALVES DE MELO | 745-5/0 | 218* I |
| HVA6167 | R | 91188 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BEZERRA | 745-5/0 | 218* I |
| HVY4191 | R | 91206 | BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA | 605-0/3 | 208 |
| NHG7615 | R | 91274 | JAIR DANIEL DE OLIVEIRA | 567-3/2 | 183 |
| HXM9104 | R | 91332 | MARIA DO CARMO FERNANDES CAVALCANTE | 745-5/0 | 218* I |
| HYG1487 | R | 91434 | JORGE LUIZ DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| MVB2675 | R | 91458 | JOICY CAVALCANTI DE LIMA | 746-3/0 | 218* II |
| EEN5684 | R | 91554 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 745-5/0 | 218* I |
| EEN5684 | R | 91555 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 745-5/0 | 218* I |
| EEN5684 | R | 91572 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 746-3/0 | 218* II |
| EEN5684 | R | 91573 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 745-5/0 | 218* I |
| HYT2161 | R | 91620 | LAURO MENDES BRITO | 746-3/0 | 218* II |
| DZX2326 | R | 91803 | GERALDO CABRAL ROLA NETO | 745-5/0 | 218* I |
| OGC6508 | R | 91877 | ANTONIO CARLOS DE LIRA | 745-5/0 | 218* I |
| OCF6085 | R | 91920 | CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE | 745-5/0 | 218* I |
| NLM5108 | R | 89499 | LUIZA DE FRANCA DE LIMA | 747-1/0 | 218* III |
| KFU2714 | F | 3493 | TASSIO BARBOSA DE ARAUJO | 567-3/2 | 183 |
| NWV6728 | F | 3499 | OTAVIO PEREIRA SANTOS | 605-0/3 | 208 |
| NOX7029 | R | 92026 | CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HRV0718 | R | 92039 | DINO TRANSPORTES LTDA ME | 605-0/3 | 208 |
| EEN5684 | R | 92045 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 745-5/0 | 218* I |
| OCH8462 | R | 92160 | ALINE CARDOSO BRINGEL OLINDA | 745-5/0 | 218* I |
| GSH4431 | R | 92238 | FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL | 745-5/0 | 218* I |
| NKT3246 | R | 92250 | MARCELO SANTOS DE FREITAS | 745-5/0 | 218* I |
| MVB2675 | R | 92264 | JOICY CAVALCANTI DE LIMA | 745-5/0 | 218* I |
| EJT9722 | R | 92279 | ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V | 745-5/0 | 218* I |
| EEN5684 | R | 92304 | REUBY AUGUSTUS TABARACCI VEICULOS | 746-3/0 | 218* II |
| KJA7524 | R | 92350 | DORGIVAN PEREIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| NPZ3295 | R | 92551 | JOSE PEREIRA NUNES | 745-5/0 | 218* I |
| NQD6760 | R | 92575 | ISABELLA DUARTE GOUVEIA | 605-0/3 | 208 |
| OCJ3120 | R | 92601 | SAMUEL PEREIRA DE SOUZA | 745-5/0 | 218* I |
| JRS4567 | R | 92613 | EMANUEL ZANARDINI | 745-5/0 | 218* I |
| OCG9785 | R | 92666 | AMS COMERCIAL LTDA ME | 745-5/0 | 218* I |
| JRS4567 | R | 92703 | EMANUEL ZANARDINI | 745-5/0 | 218* I |
| NID3780 | R | 92730 | MARCIO SANTANA ROCHA | 745-5/0 | 218* I |
| NQJ5543 | R | 92733 | JANE D BERGMAN LIRA | 605-0/3 | 208 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| OST0074 | R | 92770 | TASIA FERNANDES CASTRO SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MOS9157 | R | 91040 | OSMUS ALVES DE MELO | 745-5/0 | 218* I |
| HGR8213 | A | 54750 | BRUNO LUIZ MEIRA LIMA GUERRA | 554-1/1 | 181 XVII |
| OIL2966 | R | 92960 | TRANSBET TRANSPORTE E LOGISTICA LTD | 605-0/3 | 208 |
| MNM5940 | R | 92993 | HELEN NILZA SANTOS PESSOA LUNA | 605-0/3 | 208 |
| MDC4332 | R | 93054 | LINDOVAL PEREIRA SOARES | 745-5/0 | 218* I |
| HKT0923 | R | 93129 | HGB VEICULOS LTDA | 605-0/3 | 208 |
| PFR1753 | R | 93133 | ARMANDO NUNES DO NASCIMENTO | 567-3/2 | 183 |
| EJT9722 | R | 93135 | ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V | 745-5/0 | 218* I |
| MOT6500 | R | 93136 | JOAO ALVES FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| OMP6904 | R | 93177 | JOAO MARIA PRUDENCIO PERRULAS | 745-5/0 | 218* I |
| HSD7562 | R | 93237 | PRISCILA F DIAS GONCALVES | 745-5/0 | 218* I |
| HYE6445 | R | 93391 | MARIA AURILIA DA SILVA CRUZ | 605-0/3 | 208 |
| MOV2527 | R | 93463 | NEY ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA | 745-5/0 | 218* I |
| NQB3496 | R | 93474 | ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO | 605-0/3 | 208 |
| NUP1341 | R | 93562 | FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| NUO2212 | R | 93587 | JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES | 605-0/3 | 208 |
| OIA4643 | R | 93619 | BIANCA DEL BIANCO SAHM | 745-5/0 | 218* I |
| OFF8105 | R | 93650 | GUILHERME GOUVEA DE OLIVEIRA | 605-0/3 | 208 |
| MOH6556 | R | 93718 | JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA BERTINO | 745-5/0 | 218* I |
| JIZ2395 | R | 93930 | ACTIVE SERV DE TRANSP E LOC DE VEIC | 745-5/0 | 218* I |
| OSP8814 | R | 94012 | RAPHAEL BARROSO BEZERRA | 745-5/0 | 218* I |
| CER6009 | R | 94060 | LUIZ REIS ARRUDA GURGEL | 745-5/0 | 218* I |
| NQB7242 | R | 94087 | TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA | 605-0/3 | 208 |
| OSN1614 | R | 94102 | MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA | 746-3/0 | 218* II |
| HSD7562 | R | 94115 | PRISCILA F DIAS GONCALVES | 567-3/2 | 183 |
| JPY2829 | R | 94187 | NOEMIA COSTA CRUZ | 605-0/3 | 208 |
| OCZ8867 | R | 94239 | SNS IMPORTADORA LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| NML4316 | R | 94262 | LUIS SILVA COM E REP LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| OCL9393 | R | 94269 | ANTONIO MARTINS GUIMARAES | 745-5/0 | 218* I |
| OSV5299 | R | 94375 | GREGORIO MARCIO LIMA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MUF4194 | R | 94411 | WALTER CAMPOS RIBEIRO | 745-5/0 | 218* I |
| JGV0637 | R | 94712 | LEONARDO FREITAS DE ARAUJO | 745-5/0 | 218* I |
| MOT6500 | R | 94743 | JOAO ALVES FILHO | 745-5/0 | 218* I |
| GZS6073 | R | 94756 | ALTIELLY MONTES MACHADO | 567-3/2 | 183 |
| NQF3819 | R | 94791 | FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV | 745-5/0 | 218* I |
| NQF3819 | R | 94979 | FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV | 745-5/0 | 218* I |
| PEW7214 | R | 95002 | LINDOLFO PEREIRA DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| HXB3427 | A | 50596 | TIAGO SEABRA DE SOUZA | 556-8/0 | 181 XIX |
| MOW6834 | R | 95208 | MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES | 745-5/0 | 218* I |
| OFA3300 | R | 93756 | VERA CIDLEY PAZ DE LIRA E CASTRO SO | 745-5/0 | 218* I |
| DKX2846 | R | 50183 | ZULCIMAR SALES DE FARIAS | 745-5/0 | 218* I |
| JRB1876 | R | 84133 | NATALIANO ALVES PEREIRA | 745-5/0 | 218* I |
| HPS5623 | R | 24601 | JURANDIR VIEIRA VERAS NETO | 745-5/0 | 218* I |
| HPS5623 | R | 24604 | JURANDIR VIEIRA VERAS NETO | 745-5/0 | 218* I |

| | | | | | |
|---------|---|-------|-------------------------------------|---------|----------|
| NYK8189 | R | 93971 | ANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO | 745-5/0 | 218* I |
| NUE8726 | R | 23199 | SARAH MASCARENHAS PEREIRA DOS SANTO | 745-5/0 | 218* I |
| NUE8726 | R | 23197 | SARAH MASCARENHAS PEREIRA DOS SANTO | 745-5/0 | 218* I |
| OCP2296 | A | 55801 | GEOVANE DO NASCIMENTO ARAUJO | 554-1/5 | 181 XVII |
| HXN0423 | A | 56076 | ADRIANO FELIX NOGUEIRA DA SILVA | 547-9/0 | 181 X |
| HLO8718 | R | 94291 | HILHA REVENDA DE AUTOMOVEIS LTDA | 745-5/0 | 218* I |
| LOR4590 | R | 90416 | DOMINGOS LUIZ DA SILVA | 745-5/0 | 218* I |
| MWZ2162 | R | 19865 | LEONARDO RODRIGUES NAVA | 746-3/0 | 218* II |
| OCI1398 | A | 60839 | KATARINA WAGNER CAMARA | 736-6/2 | 252 VI |
| HXU8100 | R | 37665 | MARIA DE FATIMA DE RESENDE GE | 745-5/0 | 218* I |
| MKR2862 | F | 3957 | JGR CONSTRUCOES LTDA | 605-0/3 | 208 |
| HYL0859 | F | 3961 | NAZARENO SOARES DA COSTA | 567-3/2 | 183 |
| NKG2940 | A | 55699 | CICERO LAURENTINO DOS SANTOS | 554-1/6 | 181 XVII |
| OSD3804 | A | 59469 | JOSE INACIO DE LIMA | 554-1/1 | 181 XVII |
| MOD7440 | A | 57972 | PAULO HILARIO JUNIOR | 550-9/0 | 181 XIII |
| NEA3960 | A | 60274 | THIAGO FERREIRA DOS SANTOS | 545-2/1 | 181 VIII |
| NQI1368 | R | 81640 | VALMIR MEDEIROS DA COSTA | 745-5/0 | 218* I |
| KJY6206 | R | 90804 | RAMALHO DA COSTA ARAUJO | 745-5/0 | 218* I |
| DDE7725 | A | 59138 | LAERCIO MORALLES | 548-7/0 | 181 XI |
| OLX2945 | R | 91961 | CARLOS EDUARDO LOPES BATTISTOTTI | 745-5/0 | 218* I |

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentação do recurso, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da imposição de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seus parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento.

Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicação deste edital.

MOSSORÓ/RN, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PREVI

PORTARIA Nº 197/2014 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011 a ROBERIO CAMPELO ARRUDA, portador da cédula de identidade nº 284835766, inscrito no CPF nº 736.329.884-04, na condição de ex-companheiro da segurada JUVANEIDE VIEIRA DA SILVA, que portava a cédula de identidade nº 810234, era inscrita no CPF 583.488.594-20, ex-titular do cargo efetivo de “Agente Administrativo”, matrícula 4143-1, outrora lotada na “Controladoria Geral do Município”, falecida em 20 de maio de 2014, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.432,89 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A pensão por morte de que trata esta portaria é a partir da data do falecimento da segurada, ou seja, a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 3º A pensão por morte de que trata essa portaria será vitalícia.

Art. 4º O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 209/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 182/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 04 de janeiro de 2014, para conceder, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3º e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ELENICE REBOUÇAS DUARTE, matrícula 30939, ocupante do cargo de Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 369.231.174-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.317,85 (três mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.532,71 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 785,14 (31 anos/30%)

Valor do Benefício: R\$ 3.317,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2014.

Mossoró-RN, 08 de outubro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 220/2014 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 162/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 29 de novembro de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3º e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3085-5, ocupante do cargo de Professor nível III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 369.192.094-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.791,82 (três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.894,52 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 897,30 (31 anos/31%)

Valor do Benefício: R\$ 3.791,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 13 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 227/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-À da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RONALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 18637, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transporte Público, inscrito no CPF nº 202.405.204-59, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.614,55 (um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.195,96 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 418,59 (36 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.614,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 22 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 232/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO SOARES DE FIGUEIREDO, Médico-Presidente da Junta Médica, para participar do Curso Especial Gestão Trabalhista- A Aposentadoria do Departamento de RH Tradicional, promovido pela FZCursos, em São Paulo/SP, indo no dia 03 de Novembro e retornando no dia 06 de Novembro do corrente ano, atribuindo -lhe, portanto, a concessão de 03 (três) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 30 de Outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 233/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO AFONSO LINHARES, Presidente deste Instituto, para Acompanhar processos deste Instituto, junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, em Natal/RN, indo no dia 31 de Outubro e retornando no dia 01 de Novembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 30 de Outubro de 2014.

DAVID CRUZ
Diretor Administrativo e Financeiro
Previ - Mossoró

PORTARIA Nº 234/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AJUTORIZAR, o afastamento do servidora LUCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, Assistente Administrativa, no dia 31 de Outubro de 2014, para acompanhar o Presidente deste instituto, Paulo Afonso Linhares, a cidade de Natal/RN, para providências juntos a TCE/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01(uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 30 de Outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 235/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, no dia 31 de Outubro de 2014, para acompanhar o Presidente deste instituto, Paulo Afonso Linhares, a cidade de Natal/RN, para providências juntos ao TCE/RN, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01(uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 30 de Outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR